ANNO XXXV. NUMERO 88.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Galdino b. card.; S. Apolinario m.
19 Terça. S. Hermogenes m.; Ss. Socrates e Expedicto.
20 Quarta. de Trevas. S. Ignez do Monte Policiano.
21 Quinta. de Endoenças (✠ do meio dia em diante.)
22 Sexta. da Paixão (✠ até o meio dia) S. Soter e Caio.
23 Sabbado. de Alleluia. S. Jorge m.; S. Adalberto b.
24 Domingo. de Pascoa da Resurreição; S. Honorio b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de março.

Officio ao Exm. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Communico a V. Exc. que as contas da estrada de ferro, relativas ao mez de fevereiro ultimo, foram examinadas pelo empregado da thesouraria de fazenda, que disso se acha encarregado, e que declarou estarem ellas conformes com os documentos, que lhe foram presentes.

Dito ao Exm. presidente da provincia de Sergipe.—Ficando inteirado de haver V. Exc. tomado posse da administração dessa provincia, como se servio communicar-me em seu officio de 7 do corrente, retribuo as expressões benevolas, que V. Exc. me dirige, assegurando-lhe que terei sempre muita satisfação em cumprir as ordens de V. Exc., ou sejam relativas ao serviço publico ou ao seu particular.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar avisar tres officiaes superiores do exercito para servirem na junta, que se tem de reunir neste palacio no dia 4 do mez de abril proximo vindouro ao meio dia, afim de julgar o processo do soldado do corpo de policia Antonio Pereira da Silva Moreno.—Communicou-se ao juiz de direito da primeira vara.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados, os recrutas João Correia Dias e Pedro dos Santos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta José Francisco de Lima.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, embora já se achem alistados no exercito, os recrutas José Manoel do Nascimento, e Manoel José dos Santos, o qual V. Exc. fará apresentar ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Em resposta ao seu officio com data de 26 do corrente, e em que me representa de novo ácerca da soltura dos guardas nacionaes recrutados pela policia, se me offerece a dizer que a presidencia tem ordenado a soltura de todos elles, com excepção sómente de Manoel José dos Santos por motivos muito ponderosos.

Querendo porém demonstrar o proposito em que estou de não recrutar guarda nacional algum, que tenha prestado bons serviços, e dizendo-me V. Exc. ser o guarda Manoel José dos Santos, bom e ter sempre servido muito bem, tenho nesta data ordenado mesmo a soltura do referido Manoel José dos Santos, que, entretanto ordeno que seja entregue ao chefe de policia.

Tenho tambem ordenado que a policia solte qualquer recruta, que oscommandantes reclamarem como guarda nacional prestimoso.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 26 do corrente tenho a dizer-lhe que, naquella data ordenei á thesouraria de fazenda que, sob minha responsabilidade mandasse effeituar o pagamento que ella deixara de fazer por falta de credito.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional deste municipio dê uma guarda de honra com bandeira e musica para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que tem de sahir no dia 1º de abril proximo vindouro ás 2 1/2 horas da tarde.

Dito ao chefe de policia.—Remettendo a V. S. uma nota de 20$000, uma de 5$ e outra de 2$ e tres moedas de prata, que com os dous officios juntos, sob ns. 1 e 2, me foram remettidos pelo promotor publico interino da comarca de Santo Antão, que suspeitou serem falsas, e como taes foram consideradas pela thesouraria de fazenda, como se vê dos officios, sob ns. 3 e 4, tenho a recommendar a V. S. que, de accordo com o referido promotor, dê as providencias que no caso couberem.—Officiou-se no mesmo sentido ao promotor publico de Santo Antão.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que representou-me o commandante superior da guarda nacional deste municipio, ordeno nesta data que sejam postos em liberdade aos recrutas José Manoel do Nascimento e Manoel Jose dos Santos, que será apresentado a V. S.

Por esta occasião lhe recommendo que faça soltar quaesquer outros, que sendo guardas nacionaes, forem reclamados como prestimosos pelos respectivos commandantes.

Dito ao presidente da relação.—Tendo á vista o officio incluso, que em 21 do corrente, e sob n. 110 me foi dirigido pelo inspector da thesouraria provincial, queira V. S. dar o seu parecer sobre a competencia daquella repartição para impor a pena de prisão, e considerar applicavel o art. 5 do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849 ao empregado que foi absolvido.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção que o vigario geral deste bispado participou-me em officio de 23 do corrente, sob n. 15, que o vigario da freguezia de Cimbres José Mathias Ribeiro fôra despronunciado por sentença publicada em audiencia do dia antecedente.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os convenientes exames, as cópias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datadas de 2, 7, 14, 16 e 23 do mez corrente.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer, sob minha responsabilidade a quantia de 80$680 em que, segundo a conta junta, importou a compra e remessa de 10 leitos remettidos ao Dr. João da Silva Ramos para servirem na enfermaria que se mandou montar na cidade da Victoria.

Dito ao mesmo.—Deferindo os requerimentos do tenente Manoel Pino de Miranda e alferes Joaquim Pereira da Villa, do batalhão n. 29 de infanteria da guarda nacional dessa comarca, sobre que V. S. informou em officio n. 9 de 4 de fevereiro ultimo, o autoriso a mandar passar-lhes guias nos termos do art. 45 do deceto n. 1130 de 12 de março de 1853 logo que elles tenham effectuado, como pretendem, a sua mudança de residencia para a provincia das Alagoas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.—Ao officio, que V. S. dirigio-me em 29 de janeiro ultimo tenho a declarar-lhe que os guardas nacionaes residentes na porção do territorio denominado Capiti, que pela lei provincial n. 437 de 26 de maio do anno proximo findo, passou a pertencer ao municipio de Flores devem fazer parte dos corpos da freguezia de Villa-Bella até deliberação ulterior, ficando desligados dos que pertencem á freguezia de Alagoa de Baixo, da qual foi desmembrada a dita porção de territorio.—Remetteu-se cópia deste officio ao commandante superior da guarda nacional de Flores.

Dito ao vice-consul do Brasil na cidade do Porto.—Pela leitura do officio, que em 25 de janeiro ultimo dirigio-me o Sr. José Bettamio, vice-consul do Brasil na cidade do Porto, fiquei inteirado de terem sido legalisados no vice-consulado o seu cargo em 28 de dezembro ultimo os manifestos de carga da polaca *Pernambucana* outr'ora de propriedade franceza com a denominação de *Carthaginois*, e hoje pertencente aos subditos brasileiros Francisco Alves da Cunha residente na mesma cidade e a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho domiciliados nesta, os quaes fizeram viajar para a provincia da Bahia com passaportos da legação brasileira em Portugal.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao capitão do porto.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. com urgencia ao delegado de policia de Santo Antão pus vaccinico para ser entregue ao medico, que alli se acha em commissão.—Communicou-se a este.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Remetto-lhe por cópia o officio do inspector da thesouraria com que me conformo.

Deve pois desapparecer a distincção entre serventes percebendo diaria em todos os dias, e serventes percebendo-a somente nos dias uteis.

Cada servente deve receber a diaria do dia em que servir, e as que vencer nos Domingos e dias santos se ainda demonstrar que nesses dias trabalhou e fez o serviço, que lhe cumpre fazer.

Nesse sentido providencie Vmc. e mande organisar d'ora em diante as folhas do pagamento.—Remetteu-se cópia deste officio ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer 60 gravatas de sola envernisada como solicita o Exm. presidente da provincia das Alagoas no officio junto por cópia, datado de 19 do corrente.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Francisco Soares, que lhe foi apresentado com o meu officio de 17 do corrente.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao delegado de policia do termo de Santo Antão.—Inteirado de quanto Vmc. me communica em seu officio desta data, tenho a declarar-lhe, que tendo-se feito seguir para ahi um destacamento de primeira linha, deve Vmc. logo que este officio receber, dispensar os guardas nacionaes que requisitara para a guarnição da cadeia.

Dito á camara municipal de Páo d'Alho.—Visto o que declara a camara municipal de Páo d'Alho, remetto-lhe por cópia o officio desta presidencia de 16 de outubro exigindo as informações relativas ao estado da industria nesse municipio.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte a José Francisco, que teve baixa do serviço no batalhão n. 9 de infantaria.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de ré para o Rio de Janeiro a D. Firmina Marcionilla Duarte em um dos lugares destinados para passageiros do estado.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio que lhe dirigio o commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, em 22 do corrente, sob n. 43, resolve, nos termos do artigo 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, privar dos postos de alferes, para que foram nomeados por portaria de 23 de novembro do anno passado, os cidadãos José Marques de Amorim e José Cavalcanti Filgueira de Menezes, visto que não solicitaram patente no prazo marcado no artigo 77 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que submette á consideração do governo imperial o officio, que V. Exc. lhe dirigio em 12 do corrente, sob n. 218, fazendo ver as faltas, que se tem dado no hospital militar attribuidas ao pouco zelo do almoxarife.

Dito ao director das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 63 de 23 do corrente que, por despacho de hoje, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar, á vista do competente certificado, não só a quantia de 1:633$500 rs., em que importa a segunda e ultima prestação, a que tem direito o arrematante das obras do rebaixamento da ladeira de Mangaré, mas tambem a de 475$200 rs., proveniente de 12 braças cubicas de pedra que o mesmo arrematante extrahio na factura daquellas obras.

—29—

Officio ao Exm. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Em aditamento ao meu officio de hontem passo ás mãos de V. Exc. a informação dada pelo engenheiro fiscal em 21 do corrente ácerca das contas da estrada de ferro, relativas ao mez de fevereiro proximo findo.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar, com o que se lhe offerecer, ácerca do incluso requerimento de Maria Sabina da Conceição.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta José de Souza Carneiro, a que se refere o seu officio de 25 do corrente, sob n. 265.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. Exc. de hontem, sob n. 267, fiquei inteirado de haver partido com direcção á comarca de Flores as 4 companhias do 8.º batalhão de infantaria, tendo as outras seguido anteriormente aos seus destinos.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Sabino José Baptista, José Joaquim de Santa'Anna, e João Celestino da Silva, de que trata o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 268, providenciando ao mesmo tempo para que os dous ultimos sejam vaccinados.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz do serviço, o recruta Nicoláo José da Cunha, a que se refere o seu officio de 28 do corrente, sob n. 269.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo declarou o delegado do cirurgião-mór do exercito no officio n. 89, annexo ao que V. Exc. me dirigio hontem, sob n. 272, póde o hospital militar fornecer os objectos mencionados na relação junta, os quaes são necessarios á enfermaria militar, que se tem de estabelecer em Villa Bella, convém que V. Exc. mande fazer por aquelle estabelecimento o referido fornecimento.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 273, fiquei inteirado de haver V. Exc., em virtude de autorisação desta presidencia, contratado o Dr. em medecine Francisco Jacintho da Silva Coelho, para servir interinamente no hospital e nos corpos da guarnição, assim como desempenhar as funcções, de que fôr incumbido dentro da provincia, mediante o vencimento mensal equivalente ao de 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, para que um dos corpos sob seu commando superior, dê a guarda de honra para acompanhar a procissão do S. Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir da igreja de S. Gonçalo no dia 3 de abril proximo vindouro, ás 3 horas da tarde.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Na falta do cretido respectivo, mande V. S.ª pagar, sob minha responsabilidade, a quantia de 16.550 rs., em que importam os vencimentos devidos, desde o 1.º de julho até o ultimo de setembro do anno passado, ao corneta do batalhão n. 35 da guarda nacional da comarca do Brejo.

Assim respondo ao officio, que V. S.ª dirigio-me em data de hontem, e sob n. 184, com os papeis que devolvo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.—Em resposta ao officio, que V. S.ª me dirigio em 18 do corrente, ácerca do posto vago de tenente-coronel commandante do 11.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú, tenho a recommendar-lhe que indique tres dos mais distinctos officiaes, sob seu commando superior que, achando-se em circumstancias de bem occupar o referido posto, possam ser propostos ao governo imperial.

Dito ao dito da guarda nacional de Garanhuns.—Na proposta que V. S. remetteu-me com o seu officio de 7 de dezembro ultimo, sob n. 49, para officiaes do batalhão n. 31 de infantaria da guarda nacional dessa comarca, observa-se o seguinte:

1.º—Não constam as habilitações do cidadão proposto para cirurgião tenente.

2.º—São apresentados para capitães da 4ª. companhia um individuo que nem ao menos solicitou a patente de alferes, da 6ª. outro que não tem patente do posto de tenente e da 8ª. um individuo que não é official.

3º. Estão contemplados para os postos de tenentes da 2ª, 4ª e 6ª companhias, individuos que não são alferes.

4º.—Propõe-se um alferes para a 2ª companhia, que já tem dous com patente.

Devolvo, pois, a referida proposta para que V. S. a faça organisar de accordo com a lei e tendo muito em vista ordem gradual do accesso.

Releva tambem declarrar que, para serem nomeados dous alferes para uma companhia, deverá ella ter mais de 121 praças.

Dito ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 13, respondo declarando que é melhor comprar o panno necessario, com que devem ser feitas no arsenal de guerra as sobrecasacas militares destinadas ao 4.º batalhão de artilheria.

Dito ao tenente coronel Manoel Ignacio Bricio.—A requisição do tenente general commandante das armas, recommendo a Vmc. que se preste a examinar o capitão da companhia fixa de cavallaria Luiz Muniz Barreto Netto, no dia e hora, que forem indicados pelo presidente da respectiva commissão José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Substituindo-se reciprocamente os professores do Gymnasio (art. 144 da lei n. 369 de 14 de maio de 1853) só podem perceber duas gratificações quando leccionarem duas materias.

Leccionando uma só, embora seja ella pertencente a cadeira estranha, não poderão perceber duas gratificações, porque equivaleria isso a gratificar duas vezes um só serviço.

Assim respondo ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 113.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao professor jubilado Salvador Henrique de Albuquerque, membro substituto do conselho director de instrucção publica, a quantia de 115$000 que elle dependeu com dous cavallos e um guia na viagem que fez para visitar as escolas de instrucção primaria de Ponta de Pedras, Goianna e Iguarassú, conforme participou-me o director geral interino da intrucção publica em officio de 26 do corrente.—Communicou-se ao referido director geral.

Dito ao juiz municipal e de orphãos, capellas e residuos do termo de Santo Antão.—Ao seu officio de 13 de fevereiro ultimo, sob n. 7, respondo declarando que á vista das informações juntas por copia, ordeno nesta data ao procurador fiscal interino da fazenda provincial que, de conformidade com a lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, proceda a desapropriação e indemnisação do terreno, que pertence á capella de N. S. do Rosario dessa comarca e acha-se occupado pela casa de pedagio junto á ponte sobre o rio Tapacurá.

Dito ao delegado de policia do termo de Serinhãem.—Mande Vmc. fazer o orçamento dos concertos necessarios na cadêa dessa villa e m'o remetta com a possivel brevidade.—Communicou-se ao juiz de direito interino do Rio Formoso.

Dito á camara municipal do Recife.—Respondendo aos officios que em datas de 5 e 19 do corrente, sob ns. 24 e 28, didirigio-me a camara municipal do Recife, tenho a declarar-lhe que me conformo com o parecer, junto por copia, dado pelo procurador fiscal interino da fazenda provincial ácerca da desapropriação da cocheira e muro de João Ferreira dos Santos, na passagem da Magdalena, á vista das leis citadas pela mesma camara.

Portaria.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré para a provincia do Ceará a Francisco José Pacheco de Medeiros, havendo lugar vago para passageiro do governo.

Dita.—O Sr. agente da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, a Luiz Felippe, e José Cardoso, que tiveram baixa do serviço: este, no batalhão n.º 10 de infantaria, e aquelle no n.º 8 da mesma arma.

Dita.—O Sr. agente da Companhia Brasileira dos paquetes a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao major do corpo de artilharia do Matto Grosso Tristão Pio dos Santos, assim como á sua mulher e 4 filhos.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, resolve designar o Dr. Alexandre Pereira de Souza do Carmo para interinamente exercer as funcções de provedor de saúde do porto, durante o impedimento do Dr. João Ferreira da Silva, que obteve do governo imperial 6 mezes de licença, como constou de communicação da repartição do imperio de 27 de janeiro ultimo.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o Dr. chefe de policia, em officio n.º 274 de 16 do corrente, resolve exonerar o bacharel Francisco Alves da Silva, do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia de Ipojuca, por assim o haver pedido, nomeando para o referido cargo o 1.º supplente Theotonio da Silva Vieira, e para 1º supplente a Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 274 de 16 do corrente, resolve exonerar a Joaquim Raphael de Mello Junior e Marianno Ramos de Mendonça, dos cargos de subdelegado, que occupam, este no districto de Pedras de Fogo, freguezia de Itambé, e aquelle no primeiro districto de Goianna, nomeando para subdelegado do districto de Pedras de Fogo o capitão Antonio Gonçalves de Oliveira, e do primeiro districto de Goianna o capitão Antonio Pinheiro de Mendonça.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente da secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando nesta data o inspector da thesouraria de fazenda a mandar entregar ao Dr. José Augusto de Souza Pitanga a quantia de 29$640, que dispendeu o delegado do cirurgião-mór do exercito, no segundo semestre do anno passado, com a acquisição de objectos para o expediente da respectiva secretaria, assim o manda communicar a V. Exc., dm resposta ao seu officio n. 264 de 25 do corrente.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. Exc, que por despacho desta data, autorisou o director do arsenal de guerra a mandar fazer, como V. Exc. requisitou no seu officio de hontem, sob n. 271, os concertos de que necessita o cofre do hospital militar.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando por despacho desta data, o inspector da thesouraria de fazenda a mandar abonar a importancia para uma besta de bagagem ao alferes Thomé Gomes Vieira Lima, que tem de destacar para a povoação de Agua Preta, assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 281.

Dito ao 1. secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 91.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial o officio, que em 19 do corrente, e sob n. 30, dirigio a camara municipal do Recife, acerca do aforamento do terreno do pantano de Olinda.—Communicou-se á referida camara.

Dito ao mesmo.—N. 92.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a informação que em 28 do corrente, e sob n. 72, ministrou o director interino da repartição das obras publicas, acerca do requerimento de João Hypolito de Meira Lima, ficando assim safisfeita a requisição da mesma assembléa, e respondido o officio de V. S. de 26 do corrente, sob n. 19.

Dito a Ricardo Austin.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico ao Sr. Ricardo Austin, que vai ser levado ao conhecimento do governo imperial o requerimento, que, para ter esse destino, acompanhou o seu officio datado de hoje.

— 30 —

Officio ao exm. Sr. Luiz Francisco da Camara Leal.—Ficando inteirado de haver V. Exc. tomado conta da administração da provincia do Paraná, como terceiro vice-presidente, segundo se servio communicar-me em seu officio de 26 de fevereiro ultimo, prevaleço-me da oportunidade para declarar a V. Exc. que terei sempre muita satisfação em cumprir as suas ordens, ou sejam relativas ao serviço publico, ou ao seu particular.

Dito ao Exm. presidente da Bahia.—Accuso recebido o officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 27 do corrente com um exemplar da falla, com que no dia 15 abrio V. Exc. a assembléa legislativa provincial.

Dito ao dito da Parahiba.—Passo ás mãos de V. Exc., para os convenientes exames, a primeira via do conhecimento e copia do termo de entrega dos objectos, que recebeu no arsenal de guerra, com destino a essa provincia, o cadete sargento vago mestre Diogenes Gomes de Hollanda Costa.

Dito ao dito do Rio Grande do Norte.—Remetto incluso por copia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 19 do corrente, declarando haver sido commutada em degredo perpetuo, para o presidio de Fernando de Noronha a pena de morte, a que foram condemnados, por sentença do jury do termo de S. José de Mipibú dessa provincia os réos José Antonio do Carmo e Maria Francisca.—Communicou-se ao chefe de policia, ao commandante do presidio de Fernando, e ao juiz municipal da primeira vara.

Dito ao commandante das armas.—Tomando em consideração o que representou o delegado do cirurgião mor do exercito, no officio que acompanhou o de V. Exc. de 8 de janeiro ultimo, sob n. 17, tenho determinado que para a alimentação dos aprendizes menores do arsenal de guerra sejam ministradas substancias frescas e salgadas alternadamente.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas João Corrêa dias de Queiroz, Pedro dos Santos e José Francisco de Lima, de que trata o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 277.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 4 do corrente recommendando que seja litteralmente cumprido o que se acha disposto nos dous primeiros artigos das instrucções de 24 de julho de 1857.—Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao inspector da thesouraria de fazenda.

Aviso a que se refere este officio.

Circular.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 4 de março de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Representando a contadoria geral da guerra, que não obstante a clareza com que se acham escriptos os dous primeiros artigos das instrucções de 24 de julho de 1857, tem algumas thesourarias de fazenda entendido que aos officiaes que viajam por terra em commissão do serviço de uma para outra provincia, devem mandar abonar, alem da ajuda de custo, forragens para uma cavalgadura, e para uma besta de bagagem, e áquelles que viajam de um para outro ponto da mesma provincia forragens para as mesmas cavalgaduras, quando os primeiros não tem direito senão ás forragens que lhes competem em razão de suas patentes, e os segundos simplesmente a ellas para uma besta de bagagem, expeça V. Exc. suas ordens para que a thesouraria de fazenda dessa provincia cumpra litteralmente o que se acha disposto nos dous citados artigos.

Deos guarde a V. Exc.—M. F. de Souza e Mello.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 30 de março de 1859.—J. A. Saraiva.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra, em 12 do corrente, approvando a despeza feita em 1857 com a compra de livros a Miranda & Vasconcellos, para o hospital militar desta provincia.—Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Com a cópia inclusa do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 12 do corrente, remetto por cópia á V. Exc. a nota dos direitos e emolumentos, que tem de pagar o major do estado maior de 2.ª classe Sebastião Antonio do Rego Barros, nomeado director do hospital militar, major reformado Antonio Dornelias Camara almoxarife, 1.º cirurgião capitão Manoel Adriano da Silva Pontes 1.º medico; 1.º cirurgião dito, Praxedes Gomes de Souza Pitanga 1.º cirurgião, e o pharmaceutico Alferes Domingos Gomes Borges.—Remetteu-se cópia do mesmo aviso e nota dos feferidos direitos e emolumentos ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso por cópia o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 17 do corrente, afim de que V. Exc. tenha em vista o que no final do mesmo aviso recommenda-se com referencia ao estado da cavalhada da companhia fixa desta provincia.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que sejam recolhidos á botica do hospital militar as hervas medicinaes, que lhe foram apresentadas com o meu officio de 19 do corrente, providenciando ao mesmo tempo para que sejam enviadas ao commandante do presidio de Fernando, na primeira opportunidade, outras hervas semelhantes.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao chefe de policia.—Ávista do aviso, junto por cópia, expedido pelo ministerio da marinha em 17 do corrente, sob n.º 3, expeça V. S. as suas ordens para a captura do grumete Manoel Esteves do Nascimento, observando-se o que no citado aviso recommenda-se.—Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao commandante da divisão naval.

Dito ao delegado da repartição especial das terras publicas.—Remetto por cópia á V. S., para sua intelligencia, o aviso do ministerio do imperio, e expedido pela repartição geral das terras publicas em 22 do corrente, sob n. 11, approvando as soluções dadas por esta presidencia a diversas duvidas sobre a intelligencia de alguns artigos do regulamento do 1.º de maio de 1858.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S., que, segundo constou do aviso da repartição da guerra de 17 do corrente, S. M. o imperador houve por bem approvar a providencia, que tomou esta presidencia, de mandar regular pela tabella do primeiro semestre passado a fornecimento de pão aos doentes do hospital e da forragem á companhia fixa de cavallaria.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia á V. S., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 11 do corrente, determinando que se continue a observar a pratica, até agora seguida, de serem pagas na côrte as passagens mandadas dar por conta daquelle ministerio, depois de verificadas as ordens e os attestados dos passageiros ou das pessoas encarregadas do recebimento dos recrutas e praças de pret.—Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao agente da Companhia Brasileira de paquetes a vapor.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia e direcção, o aviso circular expedido pelo ministerio da justiça em 17 do corrente, declarando que continuarão a substituir, no proximo futuro exercicio, as consignações marcadas a esta provincia, para as despezas daquelle ministerio no actual anno financeiro.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetto por copia a Vmc., para sua intelligencia e direcção, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 18 do corrente, sob numero 4, ácerca do operario desse arsenal Henry Leken.

Dito ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—Com o parecer junto por copia, do conselheiro presidente da relação, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 21 do corrente, com referencia á execução da sentença de morte proferida contra o preto Manoel.

Parecer do presidente da relação.

Emittindo o meu parecer sobre o objecto do incluso officio do juiz municipal do termo de Nazareth, em observancia do officio de V. Exc. de 24 deste mez, tenho a dizer que é infundado o escrupulo do referido juiz em fazer executar a sentença, que condemnou o preto Manoel, escravo, á pena de morte, á vista da terminante disposição do artigo 39 do codigo criminal, que, mencionando os dias em que se não devem executar taes sentenças, nenhuma declaração faz do tempo quaresmal.

Dito ao dito interino da comarca do Rio Formoso.—Com o parecer junto por copia, do conselheiro presidente da relação, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 16 do corrente, consultando:

1º Que juiz deve executar a sentença do delegado depois de julgada pelo juiz de direito em grão de appellação;

2º Qual o juiz que deve julgar por sentença o perdão conferido pela parte.

Parecer do presidente da relação.

Accuso recebido o officio de V. Exc. de 18 do presente mez, remettendo-me o incluso officio do juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso, para dar o meu parecer sobre as seguintes consultas:

1.º Que juiz deve executar a sentença do delegado, depois de julgada pelo juiz de direito em grão de appellação;

2.º Qual o juiz que deve julgar por sentença o perdão conferido pela parte.

E em resposta cumpre-me dizer, quanto á primeira consulta, que tendo-se appellado da sentença do delegado para o juiz de direito, compete ao juiz municipal a execução desta sentença, á vista da generica disposição do artigo 211 § 9 do regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842, por quanto assim como os ditos juizes executam as sentenças proferidas pelas relações em grão de appellação, pela mesma razão compete-lhes a execução das proferidas pelos juizes de direito em segunda instancia; e a respeito da segunda, que conforme o artigo 7 § 1º e 2º do decreto numero 1,458 de 14 de outubro de 1854, que entendo tambem applicavel ao perdão conferido pela parte, compete ao juizo em que pender o processo, ou ao juiz executor, se a sentença estiver em execução, julgar o perdão por sentença, assim como julga a desistencia da parte.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para ser satisfeita a exigencia da assembléa legislativa provincial, haja Vmc. de ministrar uma nota das despezas feitas pela repartição das obras publicas, no exercicio de 1857 a 1858, por conta do art. 12 da lei do orçamento, e do credito aberto pela presidencia em 21 de dezembro de 1857, com especificação das obras e das quantias despendidas em cada uma dellas.

Dito ao director interino das obras publicas.—Respondo ao officio, que Vmc. me dirigio em 28 do corrente, sob n. 70, declarando que o autoriso a mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da obra da ponte sobre o rio Pirauhira, certo de que nesta data expeço ordem á thesouraria provincial para pagar, á vista do competente certificado, a quantia de 144$329 rs., a que tem direito o arrematante daquella obra, segundo consta do citado officio.

Dito ao mesmo.—Concedo a autorisação, que Vmc. pedio em seu officio n. 73, datado de hontem, para mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do 13.º lanço da estrada do sul, e nesta data autoriso a thesouraria provincial a pagar, ávista do competente certificado, a quantia de 2:500$000, a que tem direito o arrematante d'aquella obra, sendo esse pagamento effectuado com apolices da divida publica, segundo Vmc. declarou no citado officio, que fica assim respondido.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear o juiz de direito Dr. Bernardo Machado da Costa Doria para exercer interinamente as funcções de chefe de policia desta provincia, por ter de seguir para a provincia das Alagôas o Dr. Agostinho Luiz da Gama, presidente nomeado daquella provincia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Mathias de Albuquerque Mello Junior, tabellião de notas e escrivão do civel, crime, provedoria e interinamente do jury do termo da Escada, comarca de Santo-Antão, resolve conceder-lhe 15 dias de licença para tratar de sua saude.—Communicou-se ao juiz de direito de Santo Antão e ao municipal da Escada.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da villa de Flores, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com os seus vencimentos.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandre Primo Camello Pessoa, 2.º escripturario da thesouraria provincial, e tendo á vista a informação do inspector daquella repartição, datada de 28 do corrente, sob n. 115, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos na forma da lei.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de vapores, mande dar passagem para as Alagôas, no vapor *Persinunga*, em lugares destinados para passageiros do governo ao particular 1.º sargento Bernardo Gomes de Araujo, e sua mulher.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que remetteu á thesouraria de fazenda o attestado em duplicata, a que se refere o officio de V. Exc. de hontem, afim de ser satisfeita a gratificação a que tem direito o 2.º cadete Manoel Antonio de Moraes, por haver capturado o desertor Joaquim Antonio José do 8.º batalhão de infanteria.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que deferio favoravelmente o requerimento, sob que versa a informação de V. Exc. de hontem, sob n. 278, e no qual o alferes Thomé Gomes Vieira de Lima solicitou permissão para consignar mensalmente de seu soldo a quantia de 30$000, para ser entregue nesta capital, ao seu procurador José Maria Ferreira da Costa, a contar do 1.º de abril vindouro em diante.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as oito inclusas ordens, sendo 1 do ministerio da guerra datada em 19 do corrente, e 7 do thesouro nacional, sobns. 29, 31 e 33 a 37, bem como dous officios da secretaria do ministerio da fazenda de 11 e 12 deste mez.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, e afim de que faça constar a quem competir, que, com o aviso do ministerio da fazenda de 21 do corrente lhes foram remettidos os decretos de 16 deste mez nomeando o segundo escripturario da recebedoria de rendas internas desta provincia José Theodoro de Senna para o lugar de lançador, e para o de segundo escripturario o amanuense da mesma recebedoria Angelo Custodio Rodrigues Franca.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 93.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, a inclusa cópia da informação ministrada pela repartição das obras publicas sobre o requerimento de Evaristo Mendes da Cunha Azeredo e outros, ficando assim satisfeita a requisição que fez a mesma assembléa, e que me foi communicada por V. S. em officio de 24 do corrente, sob n. 18

Dito ao mesmo.—N. 94.—Tendo-se nesta data exigido da thesouraria provincial a nota especificada, que a assembléa provincial solicitou, segundo me declarou V. S. em seu officio de hontem, sob n. 21, acerca das despezas feitas pela repartição das obras publicas no exercicio passado de 1857 a 1858; assim o communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para que se digne de o fazer constar á mesma assembléa

Dito ao mesmo.—N. 95.—Em observancia do que me foi ordenado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para que sirva-se de fazer presente a assembléa provincial a cópia inclusa da informação ministrada pela repartição das obras publicas sobre a pretenção de José Antonio Pereira, cujo requerimento devolvo.

Assim fica satisfeita a resolução, que a este respeito tomou a mesma assembléa, e me communicou V. S. em officio de 23 do corrente, sob n. 16.

Dito ao director interino das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 28 do corrente, sob n. 69, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a vista do competente certificado, a quantia de 2:125$200, a que tem direito o arrematante do empedramento de 1,067 braças na estrada da Victoria.

COMMANDO DAS ARMAS

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 14 de abril de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 225.

O tenente-general commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição e devido effeito, que hontem se apresentou no quartel general o Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Purdencio de Brito Coiegipe que foi mandado servir nesta provincia por aviso do ministerio da guerra de 21 de março ultimo, tendo vindo da provincia da Bahia, onde se demorou fruindo dos mezes de licença, que lhe foi concedida pelo citado aviso.

(Assignado.)—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Rego Monteiro, pronunciado na sessão de 14 do corrente.

O Sr. Rego Monteiro:—Sr. presidente, reconhecendo a minha inhabilidade, deveria na verdade contentar-me com o que disseram meus nobres collegas assignatarios como eu dessa emenda; entretanto como alguns illustres deputados se dignaram pedir informacões, eu devo satisfazer a casa, embora não deixe de conhecer que as reflexões que vou fazer não corresponderão aos seus desejos.

Eu, Sr. presidente, quando apresentei essa emenda que agora nos occupa não tive em vista, nem cortejar aos homens do sertão, nem tão pouco sorprender a casa. Ja em o anno passado tratei desta idéa, e este anno mesmo apresentei uma emenda, que então se reconheceu não ser occasião opportuna de ser recebida, e sim quando se tratasse das disposições geraes.

Por tanto ja vê a casa que não quiz sorprendê-la, pelo contrario, desde o anno passado que preveni a assembléa de que apresentaria esta idéa...

Um Sr. Deputado:—Ninguem o increpou de querer sorprender a casa.

O Sr. Rego Monteiro:—Bem, eu não digo isto porque me queira defender de increpação que se tenha feito directamente, mas para mostrar que não tive em vista sorprender a casa, privando a renda publica de uma imposição que concorre para ella: quiz dar tempo a que se meditasse sobre isso, se procurasse o meio de supprir a defficiencia que essa abolição possa occasionar, e assim em o anno passado eu disse que existia um imposto, que eu julgava oneroso, e até odioso, visto que não era geral, mas especial para algumas comarcas da provincia e que de ante-mão prevenia, que teria de apresentar uma emenda neste sentido.

Tambem não quero cortejar os homens do sertão; porque nunca fiz cumprimentos com chapéos alheios. Digo isto, por que tenho ouvido por vezes na casa, que não custa a fazerem-se cortejos com a bolsa alheia; que é muito facil conceder-se um voto em favor deste ou daquelle poderoso por este meio, por que com isso não se traz nenhuma difficuldade ou apuro proprio, mas como eu não sou acostumado á praticar actos officiosos á custa alheia, devo repellir de mim esta allusão, visto que apresento uma emenda de suppressão de um imposto.

Repito, não quiz sorprender a casa, nem cortejar os homens do sertão. entendi que devia propôr a abolição de um imposto, que bastantemente pesa sobre um artigo alimenticio de primeira necessidade, isto quando todos os mais artigos se acham muito menos tributados.

Senhores, o gado, ou carne verde é o artigo mais tributado que existe entre nós: e attenda-se que o assucar, paga, quando é exportado, e bem assim os outros generos, mas o assucar que é para o consumo da provincia não paga, e só o exportado, paga 3 por cento para a renda provincial e creio que 7 para a renda geral; o algodão tambem paga na exportação e creio que 8 por cento para ambas as rendas, geral e provincial. Temos o imposto da decima sobre as casas, que é de 9 por cento, porque 1 por cento é applicado aos concertos das mesmas casas, mas tudo isto é menor do que acontece com o gado, que paga um imposto superior, sem duvida, a 16 por cento, por que paga o dizimo que são 10 por cento e paga mais 3$ por cabeça, isto é 2$500 para os cofres provinciaes e 500 réis para as camaras. Ora, um boi, custa, termo médio, 50$ e se se vende hoje por mais, é porque, quando chega nas feiras, tem

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

9 DE ABRIL DE 1859.

O NOSSO THEATRO.—UM DESENFADO POETICO.

Bem quizeramos, as reatar hoje o fio de nossas idéas, que ha duas semanas deixamos interrupto, ter de consignar alguma couza notavel que naturalmente se nos offerecesse na marcha dos acontecimentos da época.

Parece-nos, porém, que esse silencio á que forçadamente nos condemnamos por alguns dias, não póde ser hoje compensado por superabundancia de materia, que não ha, que não póde haver, attenta a raridade de factos de summa importancia na actualidade jornalistica.

Entretanto, iremos neste caminho; e sem que nos poss acaber a pecha de critico dramatico importuno e rabugento, por esta vez nos entreteremos um pouco a contemplar o nosso theatro, a observar-lhe o movimento, a mirar-lhe a vida e acção que vai lá por dentro em todas as relações de sua existencia artistica.

As ultimas palavras que lançámos ao papel, quando noticiavamos a chegada do Sr. Germano e da sua companhia a esta provincia, e a proxima abertura do nosso Santa Isabel, encerrevam de nossa parte um voto de confiança no digno emprezario desse theatro e a esperança que nutriamos de que a sua companhia desempenhasse as condições de sua missão, que é toda em proveito da arte e da moral publica.

Hoje, que já tem passado por diante de nós os quadros das primeiras representações dramaticas, podemos exprimir o que pensamos, em relação a esse mesmo objecto, e o faremos com toda a franqueza e liberdade que nos caracterisam.

A outros o mister de analystas severos, de censores rigorosos—repetimo-l'o, por que o nosso papel nem é de simples narrador ou relator de peças theatraes, que fica muito bem aos criticos dramaticos á Aristoteles e Horacio, como os ha por ahi aos milhares, nem de panegyrista indiscreto ou de zurzidor insupportavel que segundo os caprichos ou a influencia de paixões que servem, ora deturpam o merito, ora o elevam muito mais alto do que naturalmente lhe cabe.

Conservamos-nos em meio:—nem por uns nem por outros assignamos compromisso algum; e por tanto o pouco que dissermos do theatro di-l'o-hemos por nós, por nossa propria consciencia, se assim nos podemos expressar em materias desta ordem.

***

A comedia drama com que o Sr. Germano abriu o nosso theatro não é uma dessas composições sublimes que se possam denominar obras primas no seu genero. De pensamento commum, quanto á travação dos incidentes e á desenvolução do enredo, o 29 não sahe por vezes desse circulo em que se acham contidos muitos dramas da velha escola. Ha nelle grandeza de rasgos, ostentação de sentimentos generosos e nobres, não poucos lances verdadeiramente dramaticos e interessantes, algumas situações convenientes e adaptadas á acção toda militar que elle revela; mas se nos apartarmos d'ahi nada mais encontramos senão o apparato scenico, o qual, valha a verdade, é bem sustentado quasi sempre.

Não queremos dizer com isto que o drama não presta; mas temos para nós como ponto incontroverso que não é elle producção eminente, nem se apresenta com as condições de uma bella concepção artistica Desperta enthusiasmo pelos movimentos de patriotismo n'um velho soldado, coberto de louros e enrequecido de tradições honrosas; commove pelo tropel de incidentes que ahi se dão na vida desse mesmo veterano, para o qual é superior a tudo um precioso legado que á borda do tumulo lhe fizera um amigo: mas o final do drama—a sua solução é de um merito muito vulgar, e faz lembrar por mais de uma vez o celebre *Desertor Francez*.

Agora se passarmos do drama para os actores que o desempenharam, cumpre-nos dizer, sem receio de errar, que esses senão houveram mal na execução de seus differentes papeis; primando, porém, entre todos o Sr. Germano que no papel do velho soldado 29 nada nos deixou a desejar.

Se por ahi já nos é dado julgar da companhia, podemos dizer que não é inteiramente boa, mas satisfaz até certo ponto as exigencias do publico: ha nella alguns actores de merito, e outros que ainda se ensaiam, porém com habilidade, para a difficilima vida da scena.

Quanto á Sra. D. Manoela, que já conhecemos desde muito, o nosso juizo não póde ser suspeito:—para essa distincta actriz só temos elogios e muita consideração.

Assim podemos dizêl'o francamente: o drama que tantos applausos captivou na capital do imperio não foi recebido entre nós com o mesmo phrenesi e enthusiasmo.

E o publico terá ou não razão para tanto? Respondam os criticos.

Quanto ao mysterio—*Gabriel e Lusbel ou os Milagres de Santo Antonio*,—nada diremos senão que, fundado como todos os dramas sacros, em lendas e tradições religiosas que a piedade tem consagrado e que á fé recebe com espontanea affeição, elle nos põe diante dos olhos a luta incessante entre os dous principios oppostos — *o bem e o mal*, — e é mais uma lição de moral edificante e de fervorosa devoção para os expectadores que se nutrem das idéas christãas.

O periodo que vamos atravessando no correr do anno pedia representações desta natureza; e o emprezario do Santa Isabel consultou as conveniencias publicas, fazendo apparecer em scena aquelle mysterio que realmente ha sido applaudido.

Relativamente á representação do drama *Pedro*, do insigne escriptor, o Sr. Mendes Leal Junior, cabe-nos unicamente dizer que foi bem, com a maior regularidade possivel.

Sobre o merito intrinseco de tão elevada composição, nada accrescentaremos ao que já é opinião geral, e apenas contentar-nos-hemos com affirmar que dramas como este, vasados em moldes tão bellos e traduzidos em formas tão opulentas e delicadas, hão de agradar sempre; e a razão é clarissima, é quasi intuitiva. Quer-se para o theatro, como elle é hoje, a realisação do verdadeiro ideal artistico; e toda a vez que o digno empresario do Santa Isabel souber comprehender as necessidades do espirito e da imaginação, toda vez que souber satisfazer as aspirações e os desejos de um publico illustrado, que já senão embala com as scenas de punhal, de sangue, de envenenamentos e morticinios, irá perfeitamente em seu caminho, e será apreciado por todos.

Venham as interessantes comedias, os espirituosos vaudevilles, os engraçados melodramas; e o theatro terá expectadores de sobre, e a empreza continuará a merecer as publicas sympathias.

***

Agora permittir-nos-hão os leitores que lhes apresentemos aqui um — *Desenfado poetico*—de nossa composição—sob o titulo—*Illusão—Realidade*,—que dedicámos ao estimavel escriptor portuguez, o Sr. Luiz Filippe Leite, director da escola normal primaria de Lisboa.

É um pequeno tributo pago a esse distincto litterato, em contribuição ás provas de affecto e conceito com que nos tem honrado.

Eil'-a:

Que me parecem teus olhos,
Perguntas, acaso, ó bella?

Dir-t'o-hei; porém não falles;
— Muito silencio e cautela!

São estrellas radiantes,
São dois formosos brilhantes,
São preciosos diamantes,
Como jámais os verei:
Mas o astro empallidece,
O brilhante desmerece,
E o diamante esmorece
Até na c'rôa de um rei.

A tua bocca .. Sentido!
Que não quero ser loquaz:
Escuta o que vou dizer-te,
Vê se o que penso te apraz.

Teus labios da côr da rosa
Teem a expressão myst'riosa,
Que a florsinha desdenhosa
Do calix desentranhou:
São corados—mui corados,
São dois rubins delicados,
São de nacar matisados,
Que a mão de Deus t'os formou.

Mas a rosa não definha?..,
Mas a singela florsinha,
Tão galante e gentilsinha,
Tambem pende para o chão:
E sécca e murcha mirrada
Pelo vento arrebatada,
Ferida e despedaçada.
Se passa o rude soão.

E porque dos teus cabêllos
Não te direi o que sinto?
Espera, não te amolines,
Repara se acaso eu minto.

—

Fios d'ebano lustrosos,
Esplendentes, magestosos,
Ondeando graciosos
Por sobre um fino crystal;
Em lindos anneis formados,
Ou de flores enastrados,
Ou sem desvelo trançados,
Teem um valor sem igual.

Mas a côr tambem varia;
Dissipa-se a louçania,
O brilho que tranluzia
Se vê logo embaciar:
E da vista o doce incanto
S'envolve em grosseiro manto,
E o tempo que póde tanto
Vem as tranças desgrenhar.

Tambem quererás que eu diga
Se a tua tez é mui bella?
Não te occulto.—Attende um pouco
A' minha expressão singela.—

Da côr do liso marfim,
Tão alva como o jasmim,
Scintilla sob o carmim
Das feições angelicaes:
É como o abrir da açucena,
Candida flor, tão amena,
Resplandecendo serena,
Com seus mimos divinaes.

Mas o marfim perde a graça,
Fica pallido e s'embaça,
E o jasmim se despedaça,
Murchando o niveo matiz:
E a açucena perfumada,
Melindrosa, delicada,
Tambem cahe desbaratada,
Se o vento abatêl'-a quiz.

O teu collo... Ah! que em pintal'-o
Se excedêra um Raphael:
Mesquinho cantor, eu temo
Traçar tão raro painel:
Mas escuta, e vê se eu posso
Dar-lhe uma copia fiel.

Fino jaspe transparente,
Puro alabastro luzente,
Se reflecte suavemente
Nesse teu collo gentil:
E o lindo esmalte que o veste
Realça o primor celeste,
Se a trança que desprendeste
Sobre elle ondêa subtil.

E que val do jaspe a alvura,
Do alabastro a côr tão pura,
Se lhe apaga a formosura
Do tempo a fouce voraz?!
E se esse brilhar formoso
S'esvaece presuroso,
E se esse ornato pomposo
Bem cedo se lhe desfaz?!

Mas queres, talvez, que exprima
Da minh'alma o doce enleio,
Quando, inlevado, absorto,
Contemplo teu casto seio?

—

Ahi dois pomos mimosos
Palpitam voluptuosos,
Se balançam buliçosos,
Com attractivo seductor:
Pullulando descuidados,
D'ethereo esmalte adornados,
Oscillam despertados,
Accendem fervido amor.

Ahi a mão soberana
Poz limite á forma humana;
Mal póde a paixão profana
Esse thesoiro prezar:
Ahi se ostentou vaidosa
A natureza orgulhosa,
Dois lindos botões de rosa
Fazendo desabrochar.

Mas esses pomos tão bellos,
Tão vistosos, tão singelos,
Dos olhos raros desvelos,
Feitiços do coração:
Mas esses botões garridos,
Tão fagueiros, tão queridos,
Murcham depois resequidos
Na mais remota estação.

—

Da cinturinha delgada
Tambem pertendes que eu falle?
Nem, depois de ser tão franca,
Permittirás que eu me calle?

É delicada cintura,
Bem propria d'essa figura,
Com que a de Venus pura
Fizeram pagãos outr'ora:
É realce da belleza,
Que te deu a natureza,
Um primor de gentileza,
De graça arrebatadora.

Porém um mimo tão caro
Não resiste ao tempo avaro,
Que do thesoiro mais raro
Faz o despojo maior:
—Lançadas ao tempo as rosas,
Perfumadas, melindrosas,
Quem ha que as ligue viçosas
N'um ramalhete melhor?...

Fórmas de um corpo elegante
Descoram no mesmo instante,
Em que o fulgor deslumbrante
Da vida s'esvaiceu:
Vai-se tudo n'um momento,
Prazeres, contentamento,
Delicias, incantamento,
Que pareciam do ceu.

Que mais desejas que diga?
Que tenho mais que exprimir?
Não comprehendes a imagem
Do meu intimo sentir?

Todo o amor delicioso
Tens em cofre precioso,
Que o pincel mais primoroso
Não podéra debuxar:
Ahi se esgota a riqueza
Da fecunda natureza:
Transumpto de tal belleza
Não me é dado profanar.

Que os sonhos da phantasia
Nos arrôbos da alegria
Concebam toda a magia
Da perfeição idéal:
—Mesmo assim, tudo é baldado
Não póde um canto arrojado
Descrever enthusiasmado
Tão sublime original.

Mas qu'importa?—o desengano
Desfaz todo o orgulho humano,
E o seu poder soberano
Destróe mil quadros d'amor:
E belleza e suavidade,
E da vida a felicidade,
E inlevos da mocidade
Murcham cedo com a flôr.

—

Eis o que penso, o que sinto,
Eis minha ingenua linguagem:
Ao amor, porém, não julgues
Que eu negue doce homenagem.

Sei que és formosa em extremo,
Que és por todos applaudida;
Que tu amas, qua és amada,
E entre muitas preferida:

Mas devo ser-te sincero
No juizo que exigiste:
Nem por isso t'enraiveças,
Não quero que estejas triste.

Eu por mim fiz um protesto
De não t'enganar jámais:
Ora, escuta—os bons amigos
Devem ser muito leaes.—

—

Attende ao tempo que passa,
Vê do mundo a variedade:
E pensa bem nesta idéa:
« Illusão! Realidade! »

ABBDALAH-EL-KRATIF.

passado por mão de muitos atravessadores. Na casa existem homens do sertão, homens creadôres, e sabem bem que este valor não é exagerado. Eu disse, termo médio, mas não sei se fui parco nisso. Desejariam bem todos os creadores do sertão que lhes vão comprar o gado a 50$, por que elles o vendem a 40$. Eu sei disto tambem porque tenho relação com muitos delles, e tenho recebido consignações, mas concedido que, o gado que vem para as feiras seja por 50$, e só quando chega aqui é que se vende por mais, por que desde que sahe da feira passa pela feira dos marchantes etc., de maneira que chega a vender-se por 70$ e talvez por 80$, mas que para o creador não chega mais de 40$. Ora, de 50$ pagando-se 3$ vê-se que são 6 por cento, com 10 que ja tem pago de dizimo fazem 16 por cento. Ora, diga-se qual é o artigo de producção do paiz que paga 16 por cento? Nós vemos que a carne secca, que vem do estrangeiro na sua maior parte, por que mesmo a que vem do Rio-Grande é de gado estrangeiro, nacionalisado nas extremas do Rio-Grande: o que paga este genero? Paga muito pouco, porquanto nós sabemos que foram diminuidos consideravelmente todos os direitos sobre artigos alimenticios, mas ao passo que isto se dá com os generos estrangeiros, um artigo de producção do paiz, paga 16 por cento! Será pois justo conservar-se um imposto tão pesado sobre um genero, que fórma o primeiro alimento da população? Será justo que a carne pague 16 por cento álem da mais alcavâlas, quando todos os mais artigos pagam muito menos? Será justo conservar-se um imposto tão forte sobre a carne? Pensem bem os illustres deputados, e vejam que se seguiarem pelas regras da justiça destributiva, devem conhecer que este imposto deve ser diminuido.

Senhores, nós temos diminuido em annos anteriores os direitos sobre o assucar e o algodão, para que levemos estes nossos productos aos mercados estrangeiros menos caros, e possamos competir, e por que não deveremos attender a um genero que fórma o alimento principal da população?

Ora, quando os poderes geraes tem diminuido o imposto, sobre todos os generos alimenticios, que vem do estrangeiro havemos nós conservar um imposto tão pesado, sobre um artigo de nossa producção, e a respeito do qual nenhum beneficio se dá, porque o gado que vem para a cidade tendo de ir para os curraes das Cinco-Pontas e Cabanga, lugares estereis, aonde não se podem sustentar, aonde vem só definhar, o que é motivo, só para a população soffrer sempre a carestia das carnes e a não ser a carne que vem do estrangeiro, eu não sei a que preço chegaria o gado attenta a escassez delles.

Srs., eu não apresentei a emenda com o intento de diminuir o preço deste genero, não, porque assim como sei, que uma causa só não eleva o preço de um genero, tambem sei, que uma providencia só não póde diminui-la, isso só póde fazer o concurso de mais providencias, entretanto seja esta uma, aliviemos este direito que é mais forte sobre este artigo, do que sobre todos os outros.

Estes tem tido diminuição, mas no gado não temos feito nada. Depois é preciso attender-se, que esta assembléa tem abolido o disimo sobre os mais generos.

Acabou o disimo sobre o pescado, e muito bem, porque era genero de 1ª necessidade.

Acabou com o disimo do gado cavallar etc. Porque não ha de pois acabar com o disimo do gado vaccum? E porque acabou esta casa com o disimo do gado cavallar? Porque esta cidade ou as povoações assucareiras careciam disso, era uma necessidade geral, havia falta destes animaes, necessarios para a agricultura, porque como se sabe, os generos só se conduzem as costas de animaes, visto que só as costas da provincia são navegaveis, por esta razão assentou a assembléa dever acabar este imposto sobre o gado cavallar, e hoje que apenas existe o disimo sobre o gado vaccum, porque não o havemos de supprimir!

Será conveniente que continue esta excepção, que se conserve um direito tão fórte sobre este genero? Entendo que não, pelo contrario, que devemos nivellar esse artigo, com todos os outros da provincia e mesmo com os que vem do estrangeiro que pouco ou nada pagam. Mas tem-se conservado isto, por se entender que esta abolição, vai diminuir a receita publica.

Mas, senhores, attendamos a justiça, faça-se uma justa partilha, não façamos pesar sobre um genero mais, do que sobre os outros, principalmente sobre um genero de 1ª necessidade.

Quanto aos receios de uma innovação, attenda-se que esta abolição não vai affectar a renda deste exercicio futuro. Temos um anno para pensar sobre o que convem fazer para supprimir essa lacuna que a abolição do disimo possa trazer á renda da provincia, procurarmos outros impostos que não sejam tão onerosos como este, ou pelo menos que não sejam sobre um genero que faz a principal alimentação do povo. Disse-se tambem que a renda deste imposto chega a 50 contos de réis, mas parece-me que nisto ha engano porque eu vejo que a arrematação do trienio foi de 24 contos na Boa-Vista e 19 ou 20 em Flores, e isto incluido o consumo, por consequencia não é, o que se disse, e ainda abolido o disimo, fica uma renda que é a dos 2$500 por cabeça que fôr consumido.

Srs. o que eu desejo é a igualdade isto é que o sertão não pague um imposto, e as outras comarcas, sobre o mesmo genero, paguem um imposto diverso.

Mas diz-se, as outras comarcas não criam, eu porém digo, que todas criam, mais, ou menos, porque os engenhos tem gado e alli existe creação, nos suburbios mesmo da capital ha creação. Portanto, ou restabeleça-se o disimo para todas as comarcas da provincia ou os 2$500 para o sertão: ha exemplo das comarcas abolindo-se o disimo em toda a provincia.

Por todas estas considerações que apresento á casa parece-me que são sufficientes para a demover a approvar esta emenda que é fundada na justiça, o 1º dever desta casa é distribuir justiça igual para todos. Não attenda pois a assembléa aos contos de réis que diminue, attenda á justiça que deve ser geralmente distribuida, não deixando subsistir um imposto que só pesa sobre as comarcas do sertão aggravando assim a sorte dellas, e a alimentação publica.

Retrospecto semanal.

ÁS 6 HORAS DA TARDE.

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1859.

A noticia mais importante trazida pelo paquete brasileiro, entrado dos portos do sul, foi a da approvação de 16 bancos de differentes especies, para diversas provincias do imperio.

N'um paiz em que ha abundancia de capitaes para o desenvolvimento de todas as suas industrias, e onde as necessidades primarias já estão satisfeitas deve haver toda a cautela na concessão desses orgãos de credito publico. Na Inglaterra, em França etc., seria hoje uma imprudencia se os respectivos governos concedessem novos bancos; porque naquelles paizes ha grande abundancia de capitaes, e se estudam emprezas para emprega-los; mas em um paiz novo como no Brasil, onde tudo está por fazer, onde é preciso crearem-se milhares de emprezas que desenvolvam as riquezas immensas com que fôra dotado, a concessão d'um maior numero de bancos é um serviço importante que qualquer governo possa fazer ao paiz.

Com tudo esses novos orgãos de credito decretados para varias provincias poucos beneficios poderão prestar sem a competente faculdade de emissão que é uma das maiores vantagens que offerecem á instituição bancaria. Todavia, é uma facilidade de mais para a acquisição de capitaes, ao menos nas praças do commercio.

Temos para nós que esta medida, isto é, a não concessão do direito de emissão, foi aconselhada pela liberdade absoluta que reina nesta materia nos Estados Unidos do norte, e que tão grandes desastres tem produzido no mundo commercial neste seculo. Mas isto se podia evitar, admittindo-se certas cautelas na concessão desses orgãos de credito por cuja falta talvez se inutilise a concessão.

Quanto as noticias politicas da capital do imperio, são destituidas de interesse. No lado oriental tudo estava em paz.

A carestia dos viveres, exclusivamente das carnes verdes ainda se conservava no mesmo pé nesta cidade.

Alem do monopolio que existe organisado nesta capital para destribuição das carnes verdes, estamos bem informados por pessoa fidedigna que uma das causas que tem contribuido igualmente para o alto preço deste genero, é uma linha de atravessadores que se estende desde as porteiras dos creadores até as vizinhanças desta cidade, sendo os principaes os de Guaritas e de Pedras de Fogo; de sorte que quando um boi chega ao mercado definitivo tem passado por dez ou doze mãos, deixando a cada uma dellas um lucro conveniente. Neste caso, para que o marchante talhador tire um teresse do boi comprado com tantas despezas, é mister que eleve o preço das carnes á altura extraordinaria a que tem chegado.

No caso pois de se tomar alguma medida a respeito deste genero, cumpre não esquecer os atravessadores, que é uma peste peior do que quantas atacam o gado. O Sr. Victor de Oliveira quando presidente desta provincia, na inauguração do contrato Souza Ramos entendeu-se com os presidentes de varias provincias do norte, ácerca desses atravessadores, e o certo é que tomaram-se providencias que obstaram que os atravessadores impedissem a marcha regular das cousas.

Será necessario tambem, no caso de se celebrar novo contrato para o abastecimento de carnes verdes, que se criem logradouros publicos onde o gado vá pastar e beber, afim de que a carne sempre se conserve gorda e sadia.

A pessoa que nos informou ácerca da existencia dos atravessadores, asseverou-nos que o mais alto preço porque se podia vender a carne actualmente era de vinte e oito patacas a arroba.

Do norte do imperio não houve communicações, nem tão pouco da Europa. A provincia está em paz.

Falleceram durante a semana 41 pessoas, sendo: 8 homens, 4 mulheres e 18 parvulos, livres; 7 homens, e 4 parvulos, escravos.

REVISTA DIARIA.

O systema adoptado para a conducção do assucar e outros generos da estação da estrada de ferro para os armazens, precisa sem duvida de ser melhorado.

Na estação chuvosa em que estamos, não é possivel que os carros de transportes sejam descobertos, e uma vez que a companhia por qualquer motivo não os pode ter cobertos, ao menos faça acautelar os generos, por meio de encerados grandes, que cubram perfeitamente a carga dos carros; assim como convem que não se conservem os mesmos carros cheios de lama e humidade para damnificar o assucar que recebe.

Deste modo não só prejudica-se esse genero que diminue muito de valor quando soffre humidade, como tambem a companhia perde com a diminuição de carga, que lhe deve trazer esse pouco zelo que lhe merece os generos alheios.

— Consta-nos que o Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto, está interinamente nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro, em lugar do Sr. capitão Francisco Ernesto Veriato de Medeiros que foi chamado á côrte para servir nesse cargo, na estrada de ferro Pedro II.

— No dia 15 de março pelas 10 horas do dia, na villa de Tacaratú, um soldado do 8. batalhão de infantaria de nome Francisco Ribeiro de Carvalho, prendeu a Antonio de tal, natural de Agua Preta, (que pela primeira vez fôra áquella villa) por se achar armado de uma faca de ponta: em caminho não querendo o preso andar, deu-lhe o soldado um empurrão que foi retribuido por uma bofetada, que foi tambem retribuido por uma tremenda facada sobre o coração do infeliz Antonio, que instantaneamente expirou, sendo ferido com a faca que lhe havia sido tomada. O soldado foi preso e está sendo processado.

— No dia 16 do corrente pelas 5 horas e meia da tarde na igreja matriz do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, perante um numeroso concurso de pessoas de todas as classes foi pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano absolvido da escommunhão em que incorrera o Sr. Francisco da Silva Rego; achando-se perante o acto o Rvm. Sr. vigario da mesma matriz e seu coadjutor que tinha sido offendido pelo mesmo Sr. Rego e com quem se congrassara.

Passageiros do vapor inglez *Avon*, sahido para Southampton e portos intermedios:

Antonio A. de Gusmão, Manoel R. Fernandes, T. B. Brown, George F., Collier Thomaz Heywood, Roberto Yates, R. Calder, Manoel Guimarães, Miguel José Rodrigues da Costa, Miguel José da Silva, Thomaz C. Robenson, José T. Pires Machado Portella, Thomaz S. de Almeida Sarzedas, I. H. H. Holm e sua familia, Sabino O. Ludugero Pinho, sua senhora e uma filha, Manoel C. de Albuquerque, João da Silva Ferreira, Antonio da Silva Ferreira Junior, José Antonio Moreira Dias, Augusto Tappenberk, José Antonio Fernandes Fradique, Antonio Fernandes Fradique, Eusebio Antonio Marques.

Passageiros do hiate nacional *Aracaty*, sahido para o Aracaty:

Alepio Luiz Pereira da Silva, Jules Theodore Treiss, João Jacques Keller.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 16 do corrente, para o consumo desta cidade, 81 rezes.

— *Mortalidade do dia 16:*

Pedro, pardo, 14 mezes, gastro interite.
José Moreira da Silva, branco, solteiro, 25 annos, espasmo.
Jeanna, parda, solteira, 20 annos, hydropesia.
Maria, branca, 3 mezes, convulsões.
João Francisco Regis Coelho, branco, casado, 70 annos, hydropesia.
Francisco, branco, 6 mezes, dentição.
Quiteria Rosa da Lapa, branca, solteira, 80 annos, desinteria.

— *Hospital de caridade.*—Existem 55 homens, 48 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 106.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 menos 5 minutos horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 menos 10 minutos horas da manhãa, Dr. Firmo ás 3 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMILINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Villares, Guerra, Silva Gomes, Caetano Santiago, procurador da corôa, e o Dr. juiz dos feitos da fazenda Uchôa Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

JULGAMENTOS CIVEIS.

Appellante, a viuva Seve & Filhos; appellada, a fazenda.
Confirmaram a sentença.

CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, João Lopes Coelho.
A novo jury.
Appellante, o promotor; appellado, Claudio Ribeiro de Macedo.
A novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Maximo Rodrigues.
A novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira Marinho.
A novo jury.
Appellante, Luiz Caetano de Souza; appellado, o juizo.
Confirmaram a sentença.
Appellante, Honorio Corrêa de Albuquerque Cavalcanti; appellado, o juizo.
Confirmada a sentença.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:
Appellante, Alexandre José Diniz e outros; appellada, a justiça.
Appellante, o juizo; appellado, Marcolino Corrêa da Silva.
Appellante, o promotor; appellado, Francisco Antonio de Lima.
Appellante, Antonio Bezerra de Menezes; appellada, a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Distribuiram-se ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações civeis:
Appellante, a camara municipal; appellados, Manoel Luiz da Veiga e outros.
— O recurso crime:
Recorrente, o vigario Manoel Joaquim Xavier Sobreira; recorrido, o juizo.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Domingos Pereira dos Reis.
Appellantes, Sabino de Oliveira Freita e outros: appellada, a justiça.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Gomes Parente e outros.
Appellante, Galdino Ferreira de Araujo; appellado, José Gonçalves da Costa.
Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações crimes:
Appellante, Francisco Gomes de Farias; appellado, o juizo.
A' 2 horas 1/4 da tarde encerrou-se a sessão.

Comarca do Brejo, 10 de abril.

O mez de março foi esteril na ordem physica e moral nesta freguezia, por quanto foi abrasador, e nenhuma novidade se deu, que valesse á pena referir-lhe, e por essa escassez não lhe dirigimos a nossa chronica mensal.

O abril parece-nos mais favoravel; já hontem tivemos uma grande chuva, que durou trez horas, e suppõe-se ter sido geral.

No dia 5 abrio-se a sessão do jury presidida pelo Dr. Hisbello: foram submettidos á julgamento dez processos de réos de diversos crimes, e já foram julgados cinco, e pelas decisões, mostra-se que o tribunal vai sendo mui benigno com os innocentes, absolvendo a uns, e ápenas dando o grão minimo aos mais culpados.

O juiz de direito tem sabido dignamente fazer o seu dever, usando do correctivo da lei, e o promotor Dr. Octaviano tambem tem sido incançavel em esclarecer o crime, interessando-se pela causa da justiça.

Concluio a junta qualificadora os seus trabalhos, que já se acham em poder do conselheiro presidente da provincia, e foram feitos regularmente, e não se deram as faltas que lhe empresta o cabrion do *Liberal*, e como a mais considerada, de que trata, foi ser preenchida a mesa por dous membros nomeados pelo quinto juiz de paz Geminiano do Rego Maciel, que já era membro da mesa, fazendo parte da turma dos eleitores effectivos, diremos alguma cousa a respeito, á ver se o cabrion fez grande descoberta, e se ao menos desta vez tem razão em suas queixas, adrede lançadas aos seus desafectos politicos. Diz elle.

« A turma dos eleitores, tendo votado para membros da junta qualificadora nos Srs. Geminiano do Rego Maciel e Antonio da Silva Barros, e não comparecendo eleitor supplente, devendo ser chamado pelo art. 12 da lei das eleições o quinto votado para juiz de paz do districto, e este nomear pessoa de sua confiança, que tenha as qualidades de eleitor, e com elle fazer parte da mesa sendo o quinto votado o cidadão Geminiano, o qual já estando na mesa como membro della, em vez de dar-se por impedido, como quer a lei, nomeou Manoel Lapurú, e o celebre Timbú de casaca, e assim foi organisada a junta. »

Que achado! Ora, Sr. cabrion, vossa reverendissima; que se acha tão versado na legislação eleitoral, e que tanto por ella se interessa, ainda desconhece a doutrina do art. 10 do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856?

Que diz essa lei? Eu lhe explico: manda que na falta de todos os supplentes o cidadão votado quinto juiz de paz nomêe dous membros da junta, e não quer que esse cidadão faça parte della: se Geminiano, o quinto juiz de paz, e eleitor, já estava na mesa como membro por parte da turma dos eleitores effectivos, que implicancia havia em elle na qualidade de quinto juiz de paz nomear os indicados membros da turma dos supplentes?

Nenhuma absolutamente. De certo a estar em vigor a doutrina do artigo 12 da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846, por vossa reverendissima citada, seria absurda tal nomeação; mas esse artigo está revogado pelo decreto á cima citado. Mas, se o art. 11 do mesmo decreto não inhibe ao juiz de paz presidente e membro nato da junta, quando eleitor, de votar para a mesma, como será inhibido de nomear a dous membros representantes dos eleitores supplentes, o quinto votado para juiz de paz por já ter parte na mesa como membro adventicio, votado pelos eleitores effectivos? Certamente não, mormente mandando somente a lei chamar o sexto votado, quando o quinto não comparece. Supponhamos dissolvido o enigma.

Tambem diz o cabrion que acha-se ameaçado em sua existencia pelo tenente coronel José do Rego Couto Maciel. Estou certo que elle aventura essa proposição no estylo facêto, e convencido de que este homem é incapaz, como todos os mais, a quem tem gratuitamente ferido, trazendo ao conhecimento do público defeitos que elles não tem, de tentar, ainda aggredido injustamente, contra a vida de qualquer cidadão; e por isso, Sr. cabrion, pode com toda a franqueza dilacerar aos seus adversarios, e metter a ridiculo a pessoa deste cidadão, e das mais que lhe são desafectos em politica, certo de que, se sua existencia só dependesse delles, teria vossa reverendissima os annos de um Nestôr.

O districto de Jacararú, em que se reunio no lugar do Jacú uma quadrilha de meia duzia de vadios com o fim de furtar gados e incommodar aos pacificos, de que já lhe tratamos em janeiro deste anno, está no todo tranquillo com a dispersão dos taes, e não consta que se tenham dado novamente os factos accusados pelo cabrion.

Nesse destricto foi creada uma subdelegacia, e por morte do subdelegado João Nunes de Alencar, ficou vaga até o presente, e por isso era conveniente que fosse provida, afim de melhormente chegar alli; lugar remoto e habitação de vadios, a acção da justiça.

A comarca fica em paz. Saude.

O Conciliador.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SESSAO EXTRAORDINARIA DE 2 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barros Rego, Franca, Rego, Barata e Mello, abrio-se a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, declarando em resposta aos officios desta camara de 5 e 19 de março ultimo, sob n. 24 e 28, que se conformava com o parecer, que remettia por cópia, dado pelo procurador fiscal interino da fazenda provincial, ácerca da desapropriação da cocheira e muro de João Ferreira dos Santos, por esta camara citadas.

Posto em discussão, depois de terem fallado contra a pretenção do peticionario José Velloso Soares, os Srs. Rego e Albuquerque, Franca, Barata, e Rego, passou a requerimento deste que se expozesse á S. Exc. os motivos porque não tem a camara dado execução ás duas leis citadas pelo peticionario; dizendo-se que ellas são facultativas e não determinativas; que nenhuma utilidade resulta ao publico da desapropriação da referida cocheira e muro, que outras de reconhecida utilidade, de que a camara está tratando, no coração da cidade, devem ser feitas de preferencia, e quanto antes; que nenhuma planta approvada existia quando se deu a cordeação de que trata o peticionario Velloso, nem existe ainda, e, finalmente, que a camara daria conta á assembléa deste seu procedimento em tempo opportuno.

O Sr. Mello, que foi de voto contrario, e sustentou que a camara tinha obrigação de cumprir as leis a que se refere o requerente em sua petição, mandou declarar nesta acta, que a camara depois de ter mandado fazer a desappropriação amigavel, primeiro e depois judicialmente, foi que considerou-a de não utilidade. Os Srs. Rego e Albuquerque e Franca declararam que não haviam comparecido á sessão, em que assim se resolveu.

Outro do secretario do governo da provincia, dizendo de ordem de S. Exc., que em data de 29 de março ultimo fôra transmittido á assembléa legislativa provincial o officio desta camara, de 19 do mesmo mez, sob n. 30, ácerca do aforamento do terreno do pantano de Olinda.—Inteirada.

Outro (3) do inspector de saúde publica, de 29, 30, e 31 de março proximo findo, communicando ter examinado nos referidos dias carnes expostas á venda no açougue público da Boa-Vista, pertencentes a Bento dos Santos Ramos, e em um talho da rua do Rangel, pertencentes a Manoel Joaquim Duarte de Souza, e achado parte dos mesmos arruinada, pelo que o mandara lançar ao mar, dando nota disto aos respectivos fiscaes.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre a petição que fez á assembléa legislativa provincial Antonio Gonçalves de Moraes, em que pede á mesma assembléa autorise a esta camara a aforar-lhe perpetuamente o terreno d'um becco, que existe devoluto na rua de S. Miguel, nos Afogados, junto de outro de sua propriedade, dizendo o engenheiro ser verdade existir naquelle lugar o becco de que falla o peticionario, ao poente do terreno por elle possuido, becco que presentemente nenhuma utilidade presta em virtude da nova estrada, que daquella povoação vai para o Remedio, a qual foi mandada construir não por esta camara, mas pela repartição das obras publicas, tendo á largura que diz o peticionario, a qual não é com effeito sufficiente.—Resolveu-se que neste sentido se informasse a petição.

Outro do mesmo, fazendo diversas considerações sobre a informação dada ao governo da provincia pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro, relativamente á representação desta camara.—Resolveu-se que se insistisse no pedido constante da representação, levando-se ao conhecimento do Exm. presidente da provincia as referidas considerações por copia, e a requerimento do Sr. Franca, passou que, no officio que se fizesse a S. Exc., se declarasse que a companhia da estrada de ferro, alem das obras que tem feito prejudicando a estrada do matadouro, estava de mais a mais abrindo vallas aos lados da sua estrada, desaguando a do lado do mar sobre aquella outra, arruinando-o consideravelmente.

Outro do fiscal de Santo Antonio, pedindo se mandasse pagar ao facultativo Francisco José Cirillo Leal, a quantia de 24$000, importancia de 4 corridas sanitarias que fez em differentes estabelecimentos, nos dias 9 de julho, 1 e 2 de outubro do anno passado, e 22 de fevereiro do corrente.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal de S. José, dizendo que tendo João Jacinto de Medeiros Rezende requerido e obtido licença para edificar uma casa na praia do Forte das Cinco Pontas, em o fundo d'outra que tem na rua dos pescadores, com a largura de 21 palmos livres, collocou tres portões na frente com hombreiras de pedra, sendo os claros do centro de um só membro, em virtude do que quiz elle fiscal oppor-se a essa edificação, mas não encontrando nas posturas disposição por onde o fizesse, consultava ao engenheiro cordeador, que lhe respondeu que nada podia fazer, por quanto as posturas nada dispunham a respeito; ávista do que julgou dever pedir esclarecimentos a esta camara.—Resolveu-se que fosse este officio á commissão de edificações, para apresentar um projecto de posturas estabelecendo regras e dimensões convenientes a este respeito.

Outro do mesmo, participando que o lugar mais central dos curraes do matadouro publico da Cabanga, acha-se em parte arruinado, sendo de urgente necessidade repara-lo, afim de evitar a mistura de gado descançado com o chegado de novo.—Que se respondesse ao fiscal, que encarregasse ao administrador da obra do matadouro de mandar fazer os reparos, empregando madeira conveniente.

Outro do cidadão Antonio Bernardo Quinteiro, communicando ter sido nomeado quarto supplente de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e entrado em exercicio.—Inteirada.

Outro do fiscal do Poço, participando ter considerado incurso nas penas do art. 10 tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1849, o major Francisco do Rego Maia por ter edificado contra o disposto no mesmo artigo um muro no seu sitio no lugar dos Apipucos.—Inteirada.

Outro do medico do matadouro, opinando contra a proposta da commissão de saude, lida na sessão anterior, e dando as razões em que se fundava.—Depois da leitura deste officio, entrou em discussão a referida proposta, que continuou a ser sustentada pelo Sr. Dr. Firmo Xavier, um dos seus autores, Rego e Albuquerque, e combatido pelo Sr. Franca, offerecendo a ella o Sr. Rego e Albuquerque a seguinte emenda:

« Proponho que a matança seja feita das 6 ás 11 horas da manhãa, e das 2 ás 6 da tarde devendo ter no matadouro uma casa para deposito das carnes que, por qualquer circumstancia, não possam ser conduzidas no mesmo dia da matança, ficando o administrador do mesmo matadouro de posse das chaves della.—Rego e Albuquerque.

Discutida bem a proposta, e posta a votos, não foi approvada, assim como a emenda, por entender-se que devia ficar para mais tarde a medida que ella contem.

O Sr. Barros Rego apresentou a conta do que se tem despendido com a obra do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, na importancia de 959$880, a camara approvou-a sob parecer que na mesma deu a commissão de policia, e mandou-a remetter á contadoria.

O Sr. Barata, como membro da commissão de policia, apresentou a postura que a camara submetteu a approvação da presidencia em 12 de janeiro, e que voltou para se marcar o prazo para sua execução, e de novo mandou-se remetter a presidencia.

Foi lida e mandou-se remetter a commissão de edificações, uma petição do dezembargador Figueira de Mello esclarecendo a pretenção contida em outra, que já se acha em poder da mesma commissão relativamente á uma cerca que pretende o peticionario fazer na rua do Atalho, em seguimento a do Tambiá no bairro da Boa-Vista.

Despacharam-se as petições de Augusto Cezar d'Azevedo Guedes, Albino José Ferreira da Cunha, Bernardino José Leitão, Bernardo José da Costa, Farias Fiuza & C., Dr. Ignacio Firmo Xavier, José Pinto dos Santos, bacharel José Diniz Ribeiro da Cunha, José Francisco da Costa, José Ferreira da Vitação, José Antonio de Carvalho, José de Aragão Ebla, Jacinto Elesbão, João Koracner, Luiz Pueck Leocadia Rosa de Jesus, Luiza Maria de Conceição, Manoel de Azevedo Pontes, Maria Magdalena dos Anjos; levantou-se a sessão.—Eu Manoel Ferreira Accioly, secretario a escrevi.

Declaro em tempo que mandou-se remetter á commissão de edificações, um requerimento, vindo da presidencia para ser informado do coronel José Pedro Velloso da Silveira, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinha desde o fundo do seu sitio nos Afogados até a ponte do mesmo nome. *Accioly* o declarei.—*Rego e Albuquerque*, presidente.—*Barros Rego.—Franca.—Rego.—Mello.*—

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Ante-hontem, depois do expediente, discutio-se na assembléa provincial, o projecto n. 27 deste anno que augmenta os vencimentos dos empregados provinciaes. O Sr. Epaminondas apresentou uma emenda elevando o credito a 25:000$, para ser contemplado os professores publicos, e o Sr. Raphael um requerimento para ir o projecto a uma commissão especial para reconsidera-lo, regularisando os ordenados dos empregados, e assegurando a estes garantias que de presente não tem, orando os Srs. Manoel Cavalcanti, Raphael e Martins Pereira. A discussão ficou adiada pela hora.

Entrou o orçamento municipal em 2ª discussão, sendo approvados os artigos de 1 a 21, com diversas emendas.

Sobre diversos artigos orararam os Srs. Martins Pereira, Gonçalves Guimarães, Raphael e Baptista.

Tendo dado a hora o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior e 3ª dos projectos ns. 43 de 1858, 9 deste anno, e posturas municipaes do Limoeiro, e levantou-se a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

Communicados.

RELIGIÃO.

A semana santa.

Encetamos a semana santa. Os antigos, como nos ensina o santo abbade de Claraval, chamavam a esta semana, a semana penosa, em virtude dos atrozes tormentos, dos padecimentos acerbos, porque Jesus Christo redemptor da especie humana, passara durante ella, e assim tambem pelo sentimento de dôr com que o christão deve corresponder e acompanha-la. A Igreja universal apropriadamente chama-lhe a semana maior, porque nella tiveram lugar maravilhas estupendas, consummaram-se, os sublimes mysterios da redempção, e os maiores excessos de amor, e de misericordia divina.

Nós, em vista de tanta magnitude que sorprende, de tantos estimulos de amor de Deos para com os peccadores, vulgarmente chamamos—semana santa.

A Igreja começa memorar a Paixão do Filho do Eterno pela ceremonia dos ramos, a entrada triumphal de Jesus Christo na cidade de Jerusalem. (1)

Na primeira feria que corresponde entre nós o domingo, foi que o Salvador Divino, partio de Bethania acompanhado de seus apostolos e chegou a um povoado denominado Bethphage, situado no declive do monte das Oliveiras. Jesus montado em um jumento, coberto com os vestidos dos apostolos, seguio á sua jornada. Por esta maneira montaram indeferentemente os grandes e os personagens, pelo que no triumpho do Salvador, não houve ignominia nem soberba; queria elle neste dia fazer-se reconhecido do seu povo como um rei pacifico: entrar em sua capital á maneira dos antigos juizes, ou conductores de Israel. Não fez mais do que cumprir o vaticinio de Zacarias.—Não temas filha de Sião; eis que entra o teu Rei pacifico, montado no filho de um jumento.

Ao tropel de sua chegada á cidade de Jerusalem, grande multidão de povo, que vinha celebrar a paschoa (2) e muitos delles que haviam presenciado o grande milagre da resurreição de Lazaro, sahiam ao encontro e recebiam o Messias, com ramos de palmas. Uns despiam seus vestidos, alcatifando com elles a terra por onde o Salvador passava; outros porém cortavam ramos de Oliveira, com que juncavam todo o caminho.

Nestes transportes de jubilo, neste enthusiasmo universal, todos feridos de prazer e tomados de gloria, entoavam louvores á Deos, echoavam os ares com vehementes acclamações—*Hosana Filii David*—gloria, honra e benção ao Filho de David, louvores, honra e gloria ao Deos Altissimo!

Entretanto Jesus Christo, no meio deste magno apparato destas honras triumphaes, que lhe tributava um povo admirador; fez sempre sobresahir sua profunda humildade, porque o fausto mundano não convinha a um Deos, que sómente busca desprezo, e procura humilhações. Tendo sempre em vistas o fim de sua missão um pensamento doloroso lhe é inseparavel, pensamento de que irremissivelmente havia de morrer para conseguir o resgate da humanidade. Elle lia no coração de todos, que o circundavam a sinceridade de seus afectos, via que seus louvores eram a expressão de assombro e suas acclamações, a effusão do amor; porém descobria simultaneamente a inconstancia de seus transportes, quanto mesmo eram ephemeros estes louvores e applausos, sendo que muitos dos que agora, o preconisavam, em breve haviam de abandona-lo, fugir e entrega-lo ás mãos de seus figadaes inimigos!

Effectivamente, a volubilidade quasi que sempre acompanha o homem. Poucos dias tinham decorrido, já este enthusiasmo de prazer este fervor de alegria, tinha arrefecido. Uma só pessoa desta multiplicidade de admiradores, não se apresentava para o defender dos imaginarios crimes, do satanico furor de um povo indomito, do odio implacavel dos Escribas e Farescos; ninguem ousava dar testemunho da doutrina que ouvira da bocca do Salvador, nem de suas esclarecidas virtudes, e de seus estupendos milagres: muitos dos que clamaram—*Hosanas*—bradaram depois—*crucifige*.

Na verdade, desenfreada a natureza humana em sua primeira origem, sujeito o homem pelo peccado, a escravidão da morte, só era de um Deos o dar-lhe a vida.

Não havia porém em todo o creado, nem podia haver em todo o creavel que fôra capaz de reparar a desgraça dos homens, porque sendo tanto maior uma offensa quanto é maior a magestade offendida; e sendo infinita a magestade de Deos offendida pelo peccado, a offensa por conseguinte era infinita, e uma offensa infinita não podia ser reparada senão por uma victima igual ao offendido: só um Deos infinitivamente offendido, podia satisfazer elle mesmo esta offensa infinita. Abysmo de piedade! Oceano de misericordia!

O Baptista declara mui positivamente que o Messias era o cordeiro de Deos, que vinha apagar os peccados do mundo. O Messias sim, devia lavar as feias nodoas da culpa em relação a Deos, isto é, dar uma plena satisfação aos desacatos e vilipendios a toda esta torrente de sarcasmos votada á sua Pessoa Divina, e de applacar por meio de acerbos padecimentos a sua ira. Para levar a effeito esta obra de tanta trascendencia, era mister offerecer ao Eterno suas profundas humilhações, soffrimentos infinitos, e consagrar-se victima capaz de desarmar o braço justiceiro de Deos. Do mesmo módo que o peccado sendo incontestavelmente uma offensa e um ultrage feito a Deos pela sua creatura, e sem humilhações e abatimentos não pode ser reparado, assim tambem não podia haver remissão, sem effusão de sangue, como diz o apostolo das gentes: *Sine sanguinis effusione, non sit remissio.* (3)

Padre Lino do Monte Carmello Luna.

(Continuar-se-ha.)

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1859.

Guardei de proposito para escrever-lhe em data de hoje, depois que a folha official publicasse os decretos de approvação dos novos bancos, que baquasi tres annos estavam em projecto e pendentes da decisão do governo, afim de começar por chamar a sua attenção e dos seus leitores para este importante acto do governo imperial, que offerece sem duvida uma prova muito recommendavel da sabedoria e coherencia administrativa do gabinete de 12 de dezembro. O actual ministro da fazenda, que na camara dos deputados e nas duas ultimas sessões legislativas tomou a dianteira da discussão das importantissimas questões economicas e financeiras, que eram então as de maior actualidade para o paiz, e que elevou o debate, quer pelo lado dos principios scientificos, quer pelo do exame e verificação dos factos que constituiam a nossa situação economica a uma altura, que nada teria a invejar aos parlamentos mais illustrados das nações européas, acaba de demonstrar pelos decretos hoje publicados, que as opiniões que então sustentara na tribuna parlamentar, não tinham por fim unicamente fazer opposição ao systema financeiro do gabidete de 4 de maio, encarnado mais na pessoa do que nos actos do ex-ministro da fazenda Souza Franco; mas que essas opiniões eram o resultado de suas convicções profundas na materia, formadas pelo longo e proveitoso estudo da sciencia a que principalmente tem applicado o seu brilhante talento: ao menos temos hoje os factos de accordo com os principios professados; e não temos, como ainda ha pouco presenciavamos, o espectaculo da mais sensivel divergencia entre os actos governativos e as opiniões tão altamente sustentadas como melhores e mais aceitaveis, e mais ainda, com promessas tão solemnemente feitas, que era impossivel pensar que a ellas se faltaria.

A opinião publica e a praça do Rio de Janeiro, primeiro e mais authentico orgão desta opinião quando se trata de medidas economicas commerciaes, como aquellas de que acabo de fallar, recebeu com sentimento geral de approvação os decretos de autorisação das empresas bancarias projectadas, tanto pelos beneficios que resultarão por certo ao commercio da organsação definitiva daquellas que mais confiança inspirarem aos capitaes, como tambem pelo reconhecimento dos louvaveis principios de justiça, que os dictaram, e de que o gabinete actual tem procurado sempre revestir os seus principaes actos. Assim, teremos de ver brevemente estabelecidos na nossa praça, e legalmente autorisados com todas as cautelas que a lei exige e a sciencia recommenda mais algumas casas onde o credito seja mais geral e mais proveitosamente distribuido em todos os seus differentes elementos, desde os grandes negociantes e grandes proprietarios até os pequenos commerciantes e pequenos proprietarios, e até mesmo ás mais frequentes e usuaes necessidades da nossa vida social, que até hoje se achavam sob o jugo inexoravel e funesto da usura particular, causa de tantos e tão conhecidos desastres, de que muitas familias teem sido victimas.

Não haverá talvez para o futuro louvores e benções que cheguem para agradecer ao actual ministro da fazenda a sabedoria e tino administrativo que presidiram a estes seus actos, desde que no meio de todos os bens de que podem elles ser origem, foram resalvados com admiravel prudencia os perigos que podiam ameaçar o credito geral do paiz, e prejudicar a nossa circulação e systema monetario.

Quero dizer, como já terá facilmente comprehendido, que a nenhum dos bancos ultimamente approvados concedeu o governo a faculdade de emittir bilhetes ao portador, pagaveis á vista e em moeda corrente, o que sem duvida viciaria a nossa circulação mais ainda do que ella já se acha pelas concessões anteriormente feitas neste sentido, e traria mesmo perigos á solvabilidade e regularidade das transacções dos novos bancos autorisados.

Reflicta portanto, que decidindo todos em um só dia os projectos de banco que pendiam de sua approvação, fixando para todos regras geraes e concessões razoaveis, sem selecção nem preferencias, o governo deu ao mesmo tempo provas de sua energia e tino administrativo, e da justiça com que considera e resolve todas as pretenções, sem pesar os nomes proprios, que nellas representam, comtanto que todos tenham os mesmos direitos para offerece-las ao seu conhecimento e aceitação: isto sem duvida faz avultar ainda mais o merito das providencias adoptadas sobre a questão dos bancos, que por mais de dous annos occupou a attenção publica, e entreteve a mais luminosa discussão já na imprensa da côrte e das provincias e já na tribuna legislativa de ambas as casas do nosso parlamento. Aqui, sim, pode-se dizer que temos a liberdade do credito, fundada e permittida conforme a legislação do paiz e a sciencia economica; aqui, sim, pode-se afirmar que temos a verdadeira igualdade perante a lei, traduzida em acto governativo, reconhecida e garantida a todos que a ella pretenderam pelos meios regulares.

Tambem a essa praça tocou um dos bancos approvados, pertencente á companhia União Commercial e Agricola, representada pelo Sr. José Jeronimo Monteiro: é provavel que ahi seja tambem recebida com gratidão essa concessão, e que a nova empreza concorra para augmentar e desenvolver os elementos de progresso e de riqueza de que dispõe a sua bella e rica provincia de Pernambuco. Basta porém de bancos por agora; mas com a condição de voltar ainda á questão, que é sempre vital e interessante, digna da apreciação e esclarecimentos da imprensa.

A retirada do conselheiro Nabuco, do ministerio, tinha deixado um vacuo sensivel na composição do illustrado gabinete de 12 de dezembro, attentas a illustração e energia que o distinguem: mas conheceu-se logo que não era tão dificil substitui-lo como ao principio se pensou, porque o barão de Muritiba intelligencia não menos illustrada, caracter sisudo, e cidadão tão prestimoso o recommendavel, como ahi mais que em parte alguma é conhecido, aceitou a pasta da justiça e consolidou o gabinete, continuando no desempenho da politica da conciliação, que forma a principal parte do seu programma politico. Como se vê pois, o ministerio está fortemente constituido, cheio de vida e boa vontade, e manifestando todos os dias por nós actos, que são prova irrecusavel e hoje talvez a unica aceitavel no estado de scepticismo em que nos achamos, o desejo de satisfazer as necessidades publicas, e de encaminhar o paiz com segurança nas vias do progresso e da prosperidade a que podemos legitimamente aspirar.

A provincia de Pernambuco, mais que qualquer outra se acha no caso de poder aquilatar o grão de confiança de que é merecedor o gabinete, pois que tem perfeito conhecimento e recordações bem recentes de tres dos seus mais conspicuos membros; a saber, o ministro do imperio conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, que a administrou com approvação e louvor de toda a sua população; o da justiça, barão de Muritiba, cujos assignalados serviços em 1849 nunca poderão ser esquecidos, e cuja nobreza de caracter e de sentimentos é geralmente reconhecida e confessada, e o ministro da guerra senador Manoel Felizardo, que acaba de presidi-la apenas alguns dias, e cuja rectidão e justiça havia despertado tão bellas esperanças no espirito de todos os homens sensatos que ahi acompanham e estudam a marcha dos negocios publicos, e procuram avaliar imparcialmente aquelles que os dirigem. Quanto aos outros, a historia se tem incumbido de os fazer conhecidos, e não seria preciso acrescentar mais cousa alguma.

As novidades de que aqui poderia fallar-lhe mais ou menos extensamente, se acham tão exactamente mencionadas nos jornaes que remetto, que me parece a proposito tomar isto e a falta de tempo que realmente me acabrunha por desculpa para deixar de referi-las, rogando-lhe que as extraia dos jornaes e as leve ao conhecimento dos seus leitores; podendo todavia prometter-lhe que para a seguinte serei mais minucioso nas noticias, e procurarei generalisa-las mais do que hoje faço. Espero que a desculpa seja aceita em attenção á promessa e á bondade dos que me lerem.

(Carta particular.)

(1) O fim que a igreja se propõe na solemnidade deste domingo, é não só celebrar a entrada de Jesus Christo em Jerusalem, mas figurar nesta santa ceremonia a gloriosa entrada, que fará nosso Divino Redemptor no céo com seus escolhidos depois do juizo universal; por isso não se contenta que só nos occupemos do exterior das ceremonias, mas quer que as acompanhemos com a interior santidade.—Padre Roquete.

(2) A lei obrigava aos Judeos a reunirem-se para a celebração da paschoa, e tanto nas grandes solemnidades, como nos regosijos publicos costumavam levar nas mãos ramos e palmas em signal de alegria. Ao saberem que Jesus Christo se aproximava da cidade sahiram espontaneamente a recebe-lo e todos para solemnisar um triumpho que ignoravam, sem conhecer a causa que a movia. Entretanto o povo judaico reunido em Jerusalem deu um solemne testemunho, aclamando Jesus Christo por seu libertador e Rei, tributando-lhe nas palmas a homenagem de seu triumpho, e na oliveira a paz do mundo e a caridade evangelica.—Padre Roquete.

(3) Epis. ad Hebr. cap. 9 v. 22.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	243:914$184
Idem do dia 16	15:829$695
	259:744$879

Descarregam hoje 18 de março.
Barca franceza—Raoul—cemento.
Escuna hamburgueza—Urania—fazendas.
Brigue americano—Brandy Wine—idem.
Brigue nacional—Artista—diversos generos.
Barca americana—Osceola—azeite e cascos vasios.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	88	
« « com generos . . .	379	467
Volumes sahidos com generos . . .	229	
« « com fazendas . . .	294	523

Importação.

Hiate nacional *Aracaty*, vindo do Aracaty, consignado a Caminha & Filhos, manifestou o seguinte:
78 saccos algodão em pluma, 70 molhos com 1,750 pelles de cabra, 21 saccos com cera de carnauba; aos consignatarios.
19 saccos cera de carnauba; a Joaquim Francisco de'Alem.

Polaca oriental *Santo Agostinho*, vinda de Montevidéo, consignada a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:
3,550 quintaes hespanhóes de carne secca e 70 couros seccos; aos mesmos

Barca americana *Brandywine*, vinda de Philadelphia, consignada a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte:
20 fardos e 106 caixas fazendas de algodão, 600 barricas farinha de trigo, 500 ditas bolachinha, 100 barris breu, 108 meias caixas chá, 150 barris e 10 caixas banha, 100 saccos arroz, 3 barris graxa, 100 saccos milho, 150 ditos farello, 30 saccos pimenta, 1,380 resmas de papel, 6 camas de ferro; aos consignatarios

Patacho hamburguez *Urania*, vindo de Antuerpia, consignado a Isaac Curio & C., manifestou o seguinte:
59 caixas papel; aos consignatarios.
3 ditas dito, 2 ditas roupa feita, 1 dita linho, 2 ditas ferragens, 18 ditas armamento, 2 ditas mercancias; a H. Brunn & C.
22 caixas armamento; a N. O. Bieber & C.
200 ditas genebra; a Timm Monsen & C.
40 ditas velas; a S. Busk.
3 ditas agua de Colonia; J. Keller & C.
2 ditas fazenda de lãa; a D. A. Matheos.
4 ditas armamento, 1 barrica bacias de arame; a S. P. Johnston & C.
43 barris pregos; a J. Adour & C.
36 caixas armamento; a P. Vianna & C.
33 ditas dito, 2 ditas e 8 fardos ferragens, 3 ditos panno, 6 ditos lona, 1 pacote impressos, 1 dito amostras, 11 barris pregos; a Brander & Brandis.
35 barris pregos, 1 caixa fazenda de lão, 1 dita mercancias, 44 ditas armamento; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	57:818$551
Idem do dia 16	1:499$410
	59:317$961

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	4:003$304
Idem do dia 16	8$750
	4:012$054

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 16. DE ABRIL DE 1859.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Diana», Aranaga & Bryan C., 450 barricas assucar branco.
Boston—Patacho inglez «Undine», Johnston Pater & C., 300 saccos assucar mascavado.
Gibraltar—Barca honoveriana «Gelia», N. O Bieber & C., 2 saccos assucar branco, 1 dito dito mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo I», diversos carregadores, 109 saccos assucar branco, 11 ditos dito mascavado.

Exportação.

Gibraltar, brigue inglez «Lunan», de 338 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,620 saccos assucar.
Idem, barca honoveriana «Gelia», de 241 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,320 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	21:036$698
Idem do dia 16	419$330
	21:456$028

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	30:245$165
Idem do dia 16	2:110$487
	32:355$652

PRAÇA DO RECIFE 16 DE ABRIL DE 1859, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Foram importantes os saques de que foi portador o vapor *Avon*, montando a 120,000£ de 25 3/4 a 25 1/2, e os ultimos a 24 3/4 e 25 d. por 1$ em consequencia da noticia da baixa que trouxe o vapor do Rio de Janeiro. Sobre Portugal sacou-se a 108—110, e os ultimos a 115 rs. por cento de premio, e sobre Paris de 370 a 380 rs. por franco.
Algodão	Venderam-se de 8$300 a 8$500 por arroba.
Aguardente	Idem do 65$ por pipa.
Assucar	O branco a segunda e terceira sorte vendeu-se para exportação de 3$800 a 3$900 por arroba; somenos de 2$900 a 2$950, mascavado purgado de 2$650 a 2$700, America de 2$550 a 2$600, e Canal de 2$350 a 2$400 por arroba. O deposito é grande e os preços ficam firmes em consequencia da baixa do cambio, porém ha falta de navios.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 240 rs. por libra.
Arroz	O da india vendeu-se a 2$800 por arroba e o de Carolina a 3$800.
Azeite doce	A ultima venda foi de 2$400 por galão.
Bacalhão	Vendeu-se em atacado a 17$ por barrica, e a retalho a 18$, ficando em ser 1,200 barricas.
Batatas	Venderam-se a 2$200 por arroba.
Carne secca	A do Rio Grande do Sul vendeu-se de 5$500 a 6$ por arroba, e a de Buenos Ayres de 4$400 a 4$600, ficando em ser 5,000 arrobas da primeira, e 12,000 da segunda.
Café	Vendeu-se de 5$ a [illegible] por arroba
Chá	Idem a 1$750 por libra do Hysson, e 1$200 do preto.
Carvão de pedra	A ultima venda fez-se a 22$ por tonelada.
Cerveja	Venderam-se a 5$600 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo	O mercado continúa bem suprido, ficando hoje senhor de 26,400 barricas, sendo 10,000 de Trieste e a mais americana, daquella retalhou-se de 21$ a 22$ por barrica, e desta de 15$ a 20$.
Dita de mandioca	Vendeu-se de 5$ a 6$ por sacco.
Feijão	Idem a 4$500 por arroba.
Louça	A ingleza tem sido muito procurado e obteve 300 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A ingleza vendeu-se de 1$ a 1$030 por libra, e a franceza de 700 a 720 rs., ficando em ser 1,000 barris.
Toucinho	Vendeu-se a 11$500 por arroba.
Vinagre	Idem de 120$ a 150$ por pipa.
Queijos	Idem a 2$500 pelos flamengos.
Desconto	Os rebates de letras regularam de 8 a 10 por cento.
Fretes	Para o Canal a 24—6—, e para Liverpool a 30 — pelo assucar, e 3/8 por libra de algodão.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 16.

Montevidéo—20 dias brigue hespanhol *Joanita*, de 201 toneladas, capitão José Aleina, equipagem 14, carga 3,800 quintaes hespanhoes de carne, a Aranaga Bryan. Seguio para Havana.

Charleston—43 dias dias, polaca hespanhola *Anna Christina*, de 160 toneladas, capitão Euzebio Fabregas, equipagem 11 carga 1520 barricas com farinha de trigo, a Aranaga Bryan.

Londres—48 dias brigue sueco *Adrette*, de 228 toneladas, capitão S L. Ekstron, equipagem 11, carga polvora e fazendas, a Roth Bidoulac.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez inglez *Avon* commandante Rivett.

Halifax—Brigue inglez *Eclypse*, capitão Mitchell, carga couros.

Aracaty—Hiate brasileiro *Aracaty*, capitão João Henrique de Almeida, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 16 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro. mm.
6 da m.	Cumulus	SSE	Reg.	26.1	20.8	79	76	757
9 »	»	SE	»	27.7	22.2	82	79	757.5
1/2 dia	Cirrus	»	»	28.8	23.1	84	83	757.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	»	755.5
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento SE veio para o terral e ao amanhecer rendou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 16 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde etc

Faço saber aos que a presente carta de editos com o prazo de 30 dias virem, que Henrique Gibson me dirigio a petição do theor seguinte:

Exm.º Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Henrique Gibson, que Luiz José de Castro e Araujo lhe é devedor da quantia de 502$200 e seus juros, importe de uma nota promissoria passada em 13 de março de 1854 com o prazo de quatro mezes, e porque o supplicado não tenha pago a dita promissoria e se tenha ausentado desta praça para lugar que o supplicante ignora, quer por isso para reserva de seu direito futuro, e afim de que não presereva a referida nota promissoria fazer o seu protesto na fórma da lei; e requer á V. Exc. que se digne mandar que lhe seja tomado por termo, sendo intimado por carta edital ao supplicado precedendo para tal fim a justificação do estylo:

Pede a V. Exc. que assim lhe defira, espera receber mercê.—*Alcoforado.*

E mais se não continha em dita petição em a qual proferi o despacho do theor seguinte:

Destribuida, justifique, sendo tomado por termo o protesto do supplicante.

Recife 22 de março de 1859.—*A. F. Peretti.*

Nada mais consta do meu despacho, em virtude do qual se lavrou o termo de protestos do theor seguinte:

Aos 23 de março de 1859, nesta cidade do Recife em meu cartorio veio o supplicante Henrique Gibson, e presentes as testemunhas infra assignadas, disse que, nos termos de sua petição retro que fica sendo parte do presente protestava pelo conteúdo na mesma petição; e de como assim o disse e protestou, fiz o presente termo no qual se firma com as mesmas testemunhas.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão a escrevi:—Henry Gibson, Joaquim de Albuquerque e Mello, João Vicente de Torres Bandeira.

E mais se não continha em dito termo de protesto, depois do que passou o supplicante a produzir testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado para lugar que se ignora: em consequencia do que proferi a sentença do theor seguinte:

A vista da inquisição de testemunhas de folhas 5 á 6 julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido: pelo que, mando que se passe edital com o prazo de 30 dias: pagas pelo justificante as custas.

Recife 7 de abril de 1859. — *Anselmo Francisco Peretti.*

Nada mais se contem na dita minha sentença em virtude da qual se passou carta edital com o prazo de 30 dias, pela qual hei por intimado o protesto acima referido ao justificado Luiz José de Castro e Araujo para o fim de interromper a prescripção em sua nota promissoria na fórma da lei; e para que chegue ao conhecimento de todos se passou a presente que com outras de igual theor serão affixadas nos lugares do estylo e publicada pela imprensa.

Cidade do Recife 11 de abril de 1859.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.—*Anselmo Francisco Peretti.*

Declarações.

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretaaio,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Avisos maritimos.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Promptidão II*, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha e primeira classe segue muito breve, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional *Laura*, pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de seu carregamento a bordo, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante Francisco Ferreira Borges, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 20 do corrente mez. Recebe-se desde já passageiros frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada; agencia rua do Trapiche n. 40.

Ceará.

Segue em direitura ao Ceará até o dia 20 do corrente o veleiro patacho *Bom Jesus*; para o resto da carga trata-se com o proprietario na rua da Madre de Deos n. 2.

Ceará.

O hiate *Novo Olinda* segue por estes 3 dias; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca «Recife»; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com brevidade por ter dous terços da carga já contratada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27, ou com o mesmo capitão.

Leilões.

LEILÃO

Terça-feira 19 do corrente.

M. de Borja

fará leilão no dia acima designado em seu armazem da rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de obras de marcineiria, prata, ouro, crystaes e assim como de um preto canoeiro, sendo tudo vendido sem reserva de preço. Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILAÕ

A 18 do corrente.

Johnston Pater & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um bello sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: segunda-feira 18 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Vigario.

Fiação e tecidos.

A commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, tendo terminado os seus trabalhos preparatorios para o effeito de pôr a leilão o sitio pertencente á mesma sociedade, dividido em lotes de 30 palmos cada um, e com sufficiencia para edificação de casas, que ficarão em frente de ruas projectadas e approvadas pela camara municipal, de conformidade com a planta desta cidade; annuncia, não só aos accionistas da extincta sociedade, como a quem queira arrematar terrenos proprios para edificar em um bairro desta cidade, e mui saudavel, podendo mesmo reunir alguns lotes para pequenos sitios de recreio, que se dirijam á casa de leilões a lançarem, visto que serão todos vendidos a quem mais der.

INTERESSANTE LEILÃO DE TERRENOS E PREDIOS.

Terça-feira 26 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente autorisado pela commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, venderá em leilão publico no dia acima designado:

O sitio pertencente a mesma sociedade e que principia na estrada de João de Barros, terminando na rua nova da Atracção, proxima ao Hospicio. O referido sitio está todo dividido em lotes de 30 palmos cada um e marcado por um engenheiro que os cordeou de conformidade com a planta da cidade e ruas projectadas.

Vender-se-ha igualmente: casa grande do mesmo sitio com algum terreno, e nelle duas cacimbas e duas casas menores com frente á estrada de João de Barros e com terreno para um pequeno sitio. No acto do leilão se fará patente a respectiva planta que foi submettida a approvação da Illma. camara municipal, e se darão as explicações que os pretendentes exigirem.

O leilão terá lugar ás 10 hoas da manhãa do dia annunciado e na casa grande do sitio.

Adverte-se aos concurrentes que os lotes serão vendidos a vontade dos licitantes, os quaes não devem perder esta occasião para adquirirem terrenos em um bairro tão saudavel e ameno para edificação.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos, brasileiro ou portuguez, preferindo-se destes ultimos chegados: na taberna da rua Imperial n. 39.

— Os correspondentes de senhores de engenho, que recebem assucar pela via ferrea, querendo manda-lo conduzir com grande presteza para os armazens dos compradores, podem entender-se com o Duperron na estação das Cinco Pontas. O mesmo encarrega-se de despachar o assucar bem como quaesquer generos para o interior.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, paga-se bem, sendo para ir para a villa do Cabo: quem tiver e quizer, dirija-se a rua de Santa Rita, sobrado primeiro andar n. 40.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua nova da Palma, sobradinho, para tratar de uma menina.

— Dá-se 2:000$ a premio com hypotheca em algum predio nesta praça, que seja livre e desembaraçado: quem pretender procure na rua Augusta n. 76 até ás 9 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

— O escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, em nome da mesa regedora, convida a todos os irmãos para assistirem ao acto da semana santa, assim como sexta-feira 22 do corrente pelas 2 horas da tarde se acharão todos reunidos para acompanharmos a procissão de Triumpho da ordem terceira do Carmo, para o que fomos convidados, e no domingo ás 5 horas da manhãa para acompanharmos a procissão da Ressurreição no convento de S. Francisco.—*José da Cruz Santos*, escrivão.

— Offerece-se uma pessoa para o serviço de mestre de uma barcaça: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua do Nogueira n. 17.

Sorvetes.

Todos os dias as 6 1/2 horas da tarde, aterro da Boa-Vista n. 3.

— Offerece-se um rapaz Brasileiro com 16 a 18 annos de idade e com bastante pratica: a tratar na rua Nova n. 42.

— Roga-se ao Sr. Delphino do Nascimento Lima, que tenha a bondade de vir pagar seu vale na rua Nova, que se acha vencido desde setembro de 58, pois julgo que 30 dias não são 30 mezes.

— Roga-se ao Sr. Francisco Gonçalves Silvino, que tenha a bondade de apparecer na rua Nova a negocio que não ignora.

— O Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro no vapor *Oyapock*, que proximamente vem do norte, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos, e pessoas, a quem deve consideração e respeito, faz-lo pelo presente, offerecendo-lhes na côrte o seu diminuto prestimo, e pedindo-lhes desculpa desta falta que é involuntaria. Recife 16 de abril de 1859.

— Dá-se 250$ a juros de 2 0/0 sob penhor de ouro ou prata: na rua Direita n. 99.

— Se houver quem queira vender uma mobilia de jacarandá usada para receber o pagamento em prestações mensaes, annuncie.

Aviso.

No dia 21 de março fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava de nação Angico, de nome Thereza, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, tem os signaes no rosto, costuma ganhar na rua carregando agua no bairro do Recife, já foi vista no chafariz das Cinco Pontas : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão. O abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada.
Antonio Francisco das Neves.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar : na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa-se do um portuguez ou allemão, para encarregar-se do serviço de um sitio : a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha uma sala muito grande, o que se possa fazer no mesmo andar terreo, agradando paga-se bem: para informações em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— O abaixo assignado tem exposto os bilhetes da segunda parte da terceira loteria do Gymnasio á venda na loja do aterro da Boa-Vista n. 48 a 5$ o bilhete garantindo os mesmos 5$ nos que sahirem premiados, cujos bilhetes são rubricados por Antonio da Silva Guimarães.

— No dia 14 do corrente desappareceu do porto das canoas do Recife a canoa chamada Paula Gódes : quem della souber dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja n. 64, que se gratificará.

Pesca-se

Nos viveiros do sitio do Muniz na quarta, quinta e sexta-feira da semana santa.

AMA

Não se olha a preço.

Precisa-se de uma preta captiva para ama de casa de muito pouco familia : na rua do Queimado n. 46, loja.

— Precisa-se de um bom forneiro : na padaria do moinho de vento, rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Precisa-se de duas costureiras : na rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia : na rua Augusta n. 11.

— Campos & Correia fazem sciente ao commercio, que venderam sua loja de calçado da rua do Livramento n. 11 ao Sr. Manoel Luiz Correia, e julgam nada dever, mas se alguem se julgar seu credor apresente sua conta nestes 3 dias para ser conferida e paga. Recife 16 de abril de 1859.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

A commissão encarregada de fazer o seu anniversario, julga nada dever de seu festejo, com tudo se alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas no preso de 3 dias para serem pagas : na rua Nova n. 29. Recife 15 de abril de 1859.—Rodrigo Pinto Moreira, Christovão José de Abreu Guimarães, Victorino Ribeiro dos Santos.

— Na officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar por cima da loja do Sr. Cajú alfaiate, existem mui bellos e ricos alfinetes de ouro de lei e tambem de quatorze quilates para serem vendidos com retratos aos preços de 18$ a 38$ rs.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— A pessoa que levou um relogio patente suisso sem aro, para consertar na rua Bella n. 3, e que ao depois o levou com um outro aro, queira ter a bondade de o levar que se lhe ficará obrigado não se pondo duvida em recompensa-lo.

— Arrenda-se o engenho Paccas, bom d'agua, bom cercado, á beira do rio Serinhãem, termo de Agua Preta : a tratar com Albino José Ferreira da Costa, rua das Cruzes n. 41, ou no engenho Alegre junto ao mesmo engenho.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade, e de conformidade com o que deliberou a directoria da mesma caixa em sua sessão de 4 deste mez, são pelo presente convidadas as pessoas que ainda possuam notas da emissão do extincto Banco de Pernambuco a virem troca-las na referida caixa com toda a brevidade, afim de que possa ella ultimar o resgate e annullação de toda a emissão daquelle banco como lhe cumpre.

Caixa Filial em Pernambuco 13 de abril de 1859. —O guarda livros, *Ignacio Nunes Correia.*

— Precisa-se de um forneiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria, para fóra da praça : a tratar na rua estreita do Rosario n. 29.

— Um estrangeiro precisa alugar um moleque para tratar de um cavallo e que possa fazer mais algum pequeno serviço ; para o ajuste dirija-se á rua da Cruz n. 6, primeiro andar.

— No dia 2 do corrente ausentou-se de bordo do brigue *Elvira*, o preto de nome Leocadio, baixo, cara bexigosa e beiços grossos, cheio do corpo : roga-se a quem o pegar o levar á rua do Vigario n. 5, que será gratificado.

Attenção.

Uma familia habilitada para fazer casaveques, vestidos, manguitos, chapeos de senhoras, e todos os preparos para crianças, assim como *tambem* todas as qualidades de bolinhos para bailes, casamentos, etc., tudo com o maior aceio e promptidão, e por menos que outra qualquer pessoa, offerece o seu prestimo a quem a quizer honrar ; na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, terceiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 137, propria para qualquer estabelecimento pelo local e commodos da casa : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operacões.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operacões, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Precisa-se de um amassador : na rua larga do Rosario n. 48.

— A Sra. D. Maria Amelia Coelho Leite tem uma carta com uma encommenda, vindas do Aracaty : no Recife rua da Cadeia n. 60.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima.
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso. . . . . 1$000
Cada vidro de tintura. . . . 2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc. . . . . 11$000

Caixeiro.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 4, se dirá quem precisa de um bom caixeiro pratico em fazendas.

— Francisco Pereira Lemos, tendo passado o seu estabelecimento (loja e fabrica de chapeos) na praça da Independencia ns. 19 e 21, e querendo saldar seus debitos, quer letras ou contas de livro, para o que já se dirigio a alguns de seus credores, dirijam-se a rua larga do Rosario n. 33.

— Achando-se nesta praça o Sr. Americo Xavier Pereira de Brito e ignorando-se a sua residencia, é rogado a mandar á rua Nova n. 18. para receber uma carta que lhe pertence.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Alecrim n. 2, com bastantes commodos para grande familia : quem o pretender dirija-se á rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— Ainda existe umas ovas de camoropim, na taberna da rua do Collegio n. 25 : querem ver como sabe, façam frigideira, é proprio para a quaresma e pelo barato preço de 2$ á vista da carestia do peixe, previnam-se antes que se acabem.

— Fugiram do engenho Terra-Preta, do abaixo assignado, no dia 4 do corrente, os escravos seguintes : Marçal, cabra, de cabello pegado, cara muito bexigosa, dentes limados e com falta de um, sem barba, côr um pouco alaranjada, falla emperrada, andar miudo, bem feito de pés e mãos ; este escravo foi do finado Silvestre de Páo d'Alho, e depois do Rocha Lima & Guimarães da rua da Cadeia do Recife ; Manoel, moleque de 16 annos, beiços grossos, dentes limados : paga-se bem a quem os apprehender e leva-los ao mesmo engenho, ou em Goianna, na rua Direita, ou no Recife a Ilrosmido Correia de Castro, estudante na Soledade.
Alexandre Correia de Castro.

— Precisa-se de um trabalhador, e não se duvida pagar bom ordenado : na rua dos Pires, padaria nova.

— Aluga-se um sitio em Parnameirim, junto ao Sr. cirurgião Leal, com grande casa e bastantes commodos, cocheira, estribaria para 4 cavallos, quartos para escravos e feitor, e por cima dos mesmos um sotão, e capim para 2 cavallos annualmente : póde ser visto por qualquer pretendente a qualquer hora do dia, e a tratar na rua do Brum, armazem n. 14.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, livre ou sugeita : na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio ao pé do sobrado que foi cadeia : no sobrado n. 23, segundo andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

De ordem do Sr. provedor se transferio a sessão ordinaria da junta administrativa do dia 18, para o dia 19 do corrente, que deverá ter lugar as 5 horas da tarde no respectivo estabelecimento : roga-se a todos os senhores membros da mesma junta, que se dignem de comparecer á essa hora fixa. Recife 15 de abril de 1859.—O 1.º secretario.
Manoel Ribeiro Bastos.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se considerando sufficientemente habilitado para explicar e medir as posições e dimensões dos terrenos comprehendidos no sitio da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, sito na estrada de João de Barros, se offerece para este mister, podendo ser procurado na rua Nova n. 38, e na praça na Boa-Vista, botica n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua Nova n. 10, loja.

Aos Illms. Srs. academicos.

Pede-se a protecção de virem comprar as obras— Observações sobre o codigo penal, e sobre o codigo do processo criminal, pelo illustre finado desembargador Manoel Mendes da Cunha e Azevedo. A reconhecida capacidade e illustração de tão digno jurisconsulto, foi por todos bem conhecida, e basta isto a qualquer outro elogio : Vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada exemplar, na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio : a tratar na mesma loja.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas : a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular ; assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente : quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz : os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 44, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o acharão como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes : pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma furada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.
Antonio Cavalcanti de Andrade.

Aos senhores do mato em geral, e aos da praça em particular.

Uma cocheira com grandes accommodações recebe cavallos de trato por dia e noite a 1$: quem quizer afreguezar-se, póde dirigir-se a rua da Florentina, na cocheira que foi do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua da Ponte Velha n. 14, casa que tem a frente pintada de vermelho.

— Precisa-se alugar por seis mezes um sitio perto da cidade, com boa casa assobradada, grande baixa de capim, etc. : a tratar no escriptorio da estrada de ferro, rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

PERNAMBUCO
CIDADE DO RECIFE
COLLEGIO D'AURORA.
DIRECTOR O PROFESSOR JUBILADO
Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

O director deste estabelecimento avisa aos senhores pais de familia e com especialidade aos senhores pais de seus collegiaes que se acha restabelecido de sua saude, assim como na continuação da directoria de seu collegio.

Sempre solicito no melhoramento da instrucção de seus discipulos, á qual é dedicado a 22 annos, apresenta agora ao respeitavel publico em resumo o quadro da reforma, que julgou adoptar para o progresso da educação da mocidade que lhe é confiada.

Artigo 1.º A instrucção fica dividida em tres classes ; sendo primaria, secundaria e recreativa.

Art. 2.º A instrucção primaria comprehende :
1.º Ler e escrever ;
2.º Principios geraes de moral ;
3.º Doutrina christã e civilidade ;
4.º Exercicios grammaticaes ;
5.º Noções de arithmetica ;
6.º Seu desenvolvimento em applicações praticas; quer em inteiros e quebrados, quer em decimaes e regras de proporção ;
7.º O systema dos pesos e medidas do imperio ;
8.º Elementos de geographia e historia, com especialidade a do Brasil ;
9.º Geometria rectilinea.

A cadeira de instrucção primaria é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho Junior.

Art. 3. A instrucção secundaria comprehende :

1.º Analyse da grammatica philosophica de Jeronymo Soares Barbosa. Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Barbosa de Araujo, academico do primeiro anno da faculdade de direito desta cidade e professor publico da provincia de Sergipe ;

2.º Latim.—Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho, professor publico da freguezia de S. José ;

3.º Francez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em bellas letras Joaquim de Oliveira Souza, professor particular ;

4.º Inglez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Luiz do Nascimento Mavignier, academico do segundo anno da faculdade de direito desta cidade ;

5.º Arithmetica, algebra e geometria. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor particular ;

6.º Philosophia racional e moral. Esta cadeira é regida pelo Sr. padre mestre João do Rego Moura, professor publico do lico da provincia da Parahiba e academico do terceiro anno da faculdade de direito desta cidade ;

7.º Rhetorica, poetica e analyse dos classicos. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor publico do gymnasio desta cidade ;

8.º Geographia e historia.

Art. 4. A instrucção recreativa comprehende :
1.º Dansa. Professor o Sr. Manoel Baptista de Souza Dansa ;
2.º Musica vocal e instrumental. Professor o Rvm. padre mestre Primo Feliciano Tavares ;
3.º Desenho.

Art. 5.º Condicções de entrada :

Pelo anno lectivo em quatro pagamentos adiantados ;

Os alumnos internos a quem o director fornecer medico e botica, pagarão regulando cada quartel na razão de 105$. . . . . . . 420$000

Aquelles cujos pais fornecerem medico e botica pagarão regulando cada quartel na razão de 90$. . . . . 360$000

Os semi-internos pagarão regulando cada quartel na razão de 54$. . . . 216$000

Os externos pagarão adiantados mensalmente por cada uma das aulas. . . 5$000

Art. 6.º O collegio dá gratis á todos os alumnos internos e semi-interdos uma aula, todas as mais serão pagas na razão de 5$ em quarteis tambem adiantados.

O director aproveita o ensejo não só para ainda desta vez agradecer aos Srs. pais de seus alumnos o honroso conceito que nelle sempre hão depositado, como tambem affiançar-lhes que seus disvelos e cuidados nos meios de promover o adiantamento de seus collegiaes jamais arrefecerão um só instante.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum
JOALHEIROS
Na rua da Cruz n. 59, primeiro andar.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia de se ter reformado o plano que então servia para a extracção das loterias foi mister diminuir o preço de alguns bilhetes da segunda parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, por já se achar impressa uma grande parte dos mesmos bilhetes, e por isto nenhuma duvida se póde suscitar, porque o mesmo Sr. thesoureiro se responsabilisa pelos bilhetes que foram assim alterados e estão numerados com tinta encarnada. Thesouraria das loterias 16 de abril de 1859. —José Maria da Cruz, escrivão.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia approvado por officio de 4 do presente mez o novo plano que lhe foi apresentado para a extracção das loterias desta provincia o Sr. thesoureiro manda publicar o mesmo plano para conhecimento do publico assim como participar que se acham expostos á venda todos os dias das 9 horas da manhãa ás 8 da noite no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia n. 22 e na rua Direita n. 83 até ás 6 horas da tarde sómente bilhetes da segunda parte da terceira loteria do Gymnasio cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 30 do mesmo mez.

PLANO.

3,600 bilhetes a 4$.	14:400$000	
20 por cento.	2:880$000	
Reis	11:520$000	
1 Premio de	4:000$	
1 Dito de	1:000$	
1 Dito de	400$	
3 Ditos de 200$	600$	
6 Ditos de 100$	600$	
10 Ditos de 50$	500$	
20 Ditos de 20$	400$	
35 Ditos de 8$	280$	
935 Ditos de 4$	3:740$	11:520$000

1012 Premiados.
2588 Brancos.

3600 Bilhetes.

Thesouraria das loterias 4 de abril de 1859.—O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 4 de abril de 1859.—José Antonio Saraiva.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho, Thesouraria das loterias 16 de abril de 1859.

Furto.

Furtaram no dia 15 do corrente da casa n. 6 na rua Bella, um bahú coberto de couro de comprimento de 4 palmos, fechado, contendo os objectos seguintes : 200 moedas de ouro de 16$, 150$ em moeda de prata, um crucifixo grande de ouro com um trancelim de ouro com 9 palmos pouco mais ou menos, um rosario de ouro grande, duas correntes de ouro uma grande e outra menor, um alfinete de peito, um anelão grande, dous pares de botões de punho de camisa tambem de ouro, dous castiçaes de prata grandes, um pente de tartaruga em castuado em prata, um par de esporas, colheres, garfos tudo de prata e mais objectos de que se não tem bem lembrança : roga-se a todas as autoridades, assim como bem aos Srs. ourives ou a qualquer pessoa a quem ditos objectos sejam offerecidos ou qualquer que delles dê noticia na loja de ferragens na rua do Queimado n. 31 de Joaquim José de Arruda lhe será gratificado com generosidade.

— No dia 1.º de março do corrente anno fugio do engenho Curçahi da comarca do Páo d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, falta de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação ; suppõe-se estar para o sul ou Barreiros onde já esteve ha dous annos : quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— Ausentou-se da casa de seus senhores o escravo de nome Frederico, pardo, claro, batante magro, estatura regular e pés grandes, representa ter 18 annos de idade : quem o apprehender e levar a casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama idosa para comprar e cosinhar : na rua da Conceição n. 56 ou na rua do Collegio loja n. 9.

— No dia 3 do corrente fugio da padaria do abaixo assignado, na rua Direita dos Afogados, o escravo crioulo de nome Euzebio, de idade de 55 a 60 annos, pouco mais ou menos, côr fula, estatura baixa, cheio do corpo, muito regrista, tem a barba branca, um tanto barrigudo ; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegar e levar á dita padaria, que serão generosamente recompensados.—Antonio dos Santos Ferreira.

— Fugio no dia 19 de agosto de 1858 Manoel Candido, cabra, boa estatura, cabellos crespos, dous dentes tirados na frente, um olho vasado, e cicatriz no rosto procedido de um tiro ; costuma elogiar : roga-se a captura do dito escravo, sendo conduzido á rua do Collegio n. 16. aonde bem se gratificará.

HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio ; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros : assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes— de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital : continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio : a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moédas portuguezas de 6$400

— Compra-se uma preta moça que tenha boa figura por 1:000$: quem quizer dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, terceiro andar.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compram-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba : na rua do Crespo n. 13, loja do Sr. Ferrão.

Vendas.

A dinheiro á vista.

Vende-se pelo barato preço de 60$ ricos vestidos de grosdenaple preto com babados : na loja de Guilherme da Silva Guimarães, loja de 4 portas proxima ao arco de Santo Antonio.

Loja de Maia Irmãos.

Vendem-se chapeos de castor rapados brancos e pretos, fórmas modernas, pelo baratissimo preço de 8$, ditos de castor pardo, aba forrada de seda, fórma a Pineau, pelo baratissimo preço 10$, e outras muitas qualidades de chapeos para homem, senhoras e meninas, tudo por preços muito commodos.

Ricos enfeites pretos para cabeça de senhora ; se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Chapeos de castor.

Na loja de chapeos da praça da Independencia ns. 32 e 34 ha para vender chapeos de castor brancos rapados a 20$ cada um, ditos amazonas de palha de diversas cores para senhoras e meninas, por diversos preços.

N.º 40
RUA DO QUEIMADO
HENRIQUE & SANTOS
Fazendas da ultima moda para Homens Senhoras e Meninos

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. . . . $
Ditos ditos preto com babados bordados a seda. . . . $
Ditos ditos de cores e brancos. . . . $
Ditos de cambraia bordados ao lado . . $
Velludo preto o melhor possivel, covado. . . . 5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a. . . . 2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a . . 2$400
Setim preto macáo, covado 2$800 a . . 5$900
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a . . 2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado. . . . 1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado . . 1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a . . 2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura. . . . 1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado. . . . 1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado. . . . 1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado. . . . 900
Frondelina e barege de seda, covado. . 600
Meio velludo preto e de cores, covado . . 1$280
Velbutina de cores e preta, covado . . 700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a. . . . 340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a . . 7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a . . 3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara. . 1$000
Cassas francezas finas, vara. . . . 640
Mantas de blond pretas e brancas. . . $
Ditas de linho o mais rico possivel. . . $
Chales de merinó lisos de cor e pretos . . 4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a . . 1$500
Ditos de dito franja de seda . . . . 6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo. . . . $
Ditos de seda pretos roxos e de cores. . $
Lenços de labyrintho finos de 1$ a . . 1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos. . $
Entremeios e tiras bordadas. . . . $
Colletes de velludo e casemira preta bordadas. . . . $
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a . . . . 2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a . . . . 3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino. . . . $
Paletots de panno preto e de cores, francezes. . . . $
Calças de casemira pretas e de cores. . $
Colletes de seda de varias qualidades . . $
Chapeos francezes directos e a Tamberlick. . . . $
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados. . . . 9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo . . . . 8$000
Ditos de brim branco e de cor fina. . 6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo . . . . 5$000
Ditos de alpaca preta e de cor meselada . . 3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

Na rua das Trincheiras n. 16,

vendem-se trastes por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Aguia de ouro.
Rua do Cabugá n. 1 B.

Vende-se o mais lindo que é possivel caixinhas para meninas de mestre trazer no braço, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma, agua de Colonia, o mais superior que é possivel encontrar, em garrafas grandes a 1$600, assim como adereços pretos o mais rico que é possivel, que á vista do freguez não deixa de comprar.

Colchas de seda

Tem de muito gosto, chegadas recentemente de Paris : na rua do Crespo n. 4, loja amarella.

A dinheiro á vista

Chitas francezas muito finas a 240, 260 e 300 rs. para acabar com um grande sortimento : vendem-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Vestidos para noivas.

Acaba de chegar de Paris uma pequena porção dos mais ricos que alli tem apparecido, vindo já completos com véos e grinaldas : na loja amarella n. 4, na rua do Crespo.

Roupa feita para homem.

Paletots de alpaca a 5, 7, 9, 10 e 12$, idem de casemira a 14, 16, 20 e 24$, idem de seda a 20, 25, 30 e 40$, sobrecasacas de panno superfino a 36 e 40$, casacas pretas finas a 35 e 40$, capas de panno fino de 35 a 40$: vendem se na rua do Crespo, loja de Antonio Francisco Pereira.

Attenção.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por diversos preços.

Para a quaresma

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, manteletes de seda para senhora, ditos de blond bordado, mantos de blond bordado, chales de blond bordado, enfeites de vidrilho para senhora, luvas de seda preta bordadas e enfeitadas, tudo por preço commodo.

— Vendem-se ricas chapelinas de seda guarnecida toda de blond e com ricas fitas, para senhora a 15$ cada uma : na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 3.

Luvas de pellica e de outras qualidades.

Vendm-se luvas de pellica de Jouvin, muito frescas, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, ditas pretas de seda bordadas para senhora a 2$ o par, ditas para homem a 1$600, ditas de torçal para senhora a 1$, ditas de seda de cores bordadas e enfeitadas com ricas guarnições de bico de blond a 2$, ditas lisas brancas e amarellas a 1$280: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes ; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª *n. 37, rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

A grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que volta para S. Pedro n. 16,

continúa a estar provida de um bello e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, e vende-se tanto a retalho, como pequenas e grandes porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rua Nova n. 18.

M. A. Cajú & C. tem resolvido não só ter roupa feita como continúa a ter um sortimento de differentes fazendas não só para factura das obras, como ter um variado sortimento de differentes fazendas de lei e de gosto, tanto para homem como para senhora ; manteletes pretos bordados com franjas, casaveques de fustão bordados com franjas, ditos de seda para montaria, lindas sahidas de baile bordados de differentes cores e gostos, chales de merinó de lindos gostos e cores bordados nas duas pontas, ditos de froco de lindas cores, ditos pretos de lã e seda, ditos de cores mais ordinarios, camisinhas com manguitos de lindos bordados tanto para senhora como para meninas, grosdenaple preto para vestido, gravatinhas de velludo e de seda, meias de seda pretas e de cores, ditas de algodão de differentes qualidades, lindos enfeites para cabeça, meias de algodão para meninos de ambos os sexos, ricas luvas de cores e pretas enfeitadas, ditas de Jouvin para meninos, chapeos de sol de seda com mola e sem ella, ditos de palhinha enfeitados para meninas, tocas e sapatinhos, boleinhas para ditos, ligas de seda, lindas caixas de busio, concha e marisco, casacas para homem de differentes cores e qualidades, sobre e paletots de panno e casemira pretos e de cores, de alpaca e de seda, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim de differentes qualidades, jaquetas de bretanha, ditas de riscado, de alpaca e panno, colletes de vellado pretos e de cores, ditos de setim, gorgurão e casemira bordados, ditos de fustão brancos e de cores, camisas francezas brancas com peitos de linho, ditas de musselina, ditas de fustão, ditas para meninos, chapéos pretos francezes, ditos de velludo, ditos do Chyli, ditos de feltro, ditos de baeta, ditos de panninho, bonets de velludo, de setim e de panno tanto para homem como para meninos, luvas de Jouvin brancas e pretas, ditas de fio da Escocia, ditas de algodão brancas, um sortimento de bengalas de lindos gostos, meias para homens, chapeos de sol de seda, ditos de panninho grandes e pequenos, lenços de seda, ditos de chita e outras muitas fazendas que a vista dos compradores serão patente pelo preço mais commodo que se pode encontrar.

Calçado francez barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, calçado francez de todas as qualidades para homem, senhora e meninas.

Enfeites de retroz com vidrilhos e gollinhas.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos pelo diminuto preço de 4 e 5$, ditos de froco com vidrilhos e aljofares a 5, 6 e 7$, ricas gollinhas de cambraia de linho a 1$800 e 2$400, ricas ligas de seda a 1$500 o par, ricas tiras bordadas para calcinhas de menino, manguitos e babados, ricas franjas para cortinados, e panno : no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

É pechincha.
Cheguem ao barato.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, tem para vender peças de chitas francezas largas com 32 covados a 5$ a peça, e 160 rs. o covado, sarjas pretas lavradas de bonitos lavores a 2$200 e 2$400 cada covado, dita lisa hespanhola e muito fina a 2$200, ricos lós pretos de linho a 6 e 7$500 cada um, grosdenaple a 2$, 2$200, 2$400 e 2$800, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 2$800, 3$500 e 4$ cada covado, panno preto fino a 2$800, 3$500 e 4$800 o covado, ricos córtes de casemira preta bordados a 8$500, mantas pretas e de cores para homem a 3$500, córtes de cassa de cores a 1$860 e 2$ cada córte.

Com toque de avaria

Na loja de fazendas da rua do Queimado n. 6, defronte da botica, vende-se madapolão fino e largo com um pequeno toque a 3$ e 3$500 a peça : a ellas, antes que se acabem.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um : na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

Cheguem á loja do Sertanejo Rua do Queimado n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam : cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de lãa para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se póde procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador ; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandeijas e outras obras de prata.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres ; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

AO N. 19.
Rua do Queimado.

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas baratas como sejam : madapolão muito fino de jarda, cada uma peça com 40 jardas, com um pequeno toque a 8$500, 9 e 9$500, chitas escocezas muito largas de novos padrões a 240 o covado, ditas miudinhas a 240, ditas de quadros assetinados a 160 o covado, ditas de padrões miudos a 160 o covado, cambraia fina miudinha de muito lindo gosto a 440 a vara, dita organdyz a 600 rs. a vara.

Ao n. 19.
RUA DO QUEIMADO.
Pechincha.

Córtes de cambraia com 10 varas para 1$600, ditas de chita larga fina a 2$, ricas mantas de blond para a semana santa, riquissimos manteletes, ultima moda de Paris, de lindos desenhos, velludo preto superior, grosdenaple de todas as qualidades, tanto preto como de côr, seda, grosdenaple de quadros miudinhos a 800 rs. o covado, madapolão enfestado fino a 6$ a peça, chales de merinó bordado a velludo a 9$, ditos de chalim bordado a 8$, um completo sortimento de luvas bordadas, gravatas de setim macáo bordadas, córtes de collete de peluria a 1$280, ditos de velludo a 5, 6 e 7$, ditos de gorgurão, ricas cobertas avelludadas com franja de seda a 20$, velludo de ramagem para colcha a 1$800 o covado (muito largo, 6 covados dá uma colcha) um completo sortimento de brins de cores e branco para calça e paletot, e muitas outras fazendas, e de tudo se darão amostras com penhor.

AO N. 19.
Rua do Queimado.

Tapetes com franja de lindos desenhos a 8 e 10$, córtes de casemiras finas a 5$500 e 6$, chitas francezas muito finas para coberta a 320 o covado, chitinhas avelludadas para vestido a 200 rs. o covado, córtes de cassa miudinha a 1$800 e 2$, lenços de cambraia para algibeira pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, aberturas de esguião muito finas a 11$500 a duzia, ditas de fustão modernas a 5$ a duzia, luvas pretas bordadas com enfeite a 2$280 o par.

Suissa e Italia

Vende-se para uma grande sala de jantar, papel de superior qualidade com lindissimas vistas da Suissa e Italia, chicaras de fina porcellana para chá, gosto á Luiz XV : na rua do Crespo n. 11.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin brancas, amarellas e pretas : na rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deos n. 45.

Feijão mulatinho.

Vende-se feijão mulatinho novo : na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

Sal.

Sal do Assú : a tratar na rua da Cruz n. 27.

Roupa feita para a semana santa.

No armazem de roupa feita na rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares, encontrará o publico grande sortimento de casacas, calças de casemira, colletes de setim, gorgurão e velludo, chapeos e gravatas pretas.

Rua da Cruz n. 50.

No armazem de Seve, Filhos & C. ha para vender uma rica carteira de mogno do melhor gosto que aqui tem apparecido com bastantes commodos, propria para escriptorio ou advogado : ainda existe um rico piano forte de novo methodo do afamado fabricante Daschi, de Paris.

— Vendem-se 800 a 1,000 garrafas vasias a 5$ o cento : no pateo de S. Pedro no deposito n. 6.

— Vendem-se livros dos preparatorios, latim, francez, geographia, rethorica, philosophia e outros no pateo do Terço n. 33.

Bonets para meninos.

Vendem-se bonets de panno preto muito fino para meninos, ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 4$, ditos de velludo muito superiores tambem enfeitados a 6$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Manguitos de filó.

Vendem-se manguitos de filó de linho muito fino, ricamente bordados a 5$ o par ; a elles, que são poucos : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Vende-se

a loja de calçado da rua Direita n. 48, com poucos fundos e sem elles, sendo a dita armação envernisada e moderna : quem pretender, dirija-se á mesma.

GOLLAS DE FILÓ.

Ricas gollas de filó de linho muito largas e bordadas, com muito gosto, pelo modico preço de 1$200 cada uma, estão-se acabando : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Modas francezas
Loja n. 1, aterro da Boa-Vista.

Entre os artigos de modas que recebeu madame Millocheau Buessard, notam-se ricas mantas de bico preto para a quaresma, ricos vestidos, véos e flores para noivas, e chapeos para senhoras e meninas.

Para padarias.

Banha de porco superior em barris, por barato preço : na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros : na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Milho, feijão branco
amarello e preto, cevada, farelos e arroz com casca.

Ha continuamente na travessa da Madre de Deos n. 11, por menor preço do que em qualquer outra parte.

Gravatas pretas.

Vendem-se gravatas pretas de grosdenaples e de gorgurão a 1$ e 1$600, ditas de setim e de gorgurão bordadas nas pontas, fazenda muito superior, a 2$ na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Ricas chapelinas para senhora e tambem véos para as mesmas, se vendem na rua do Queimado n. 10.

— Na padaria da rua Direita n. 84 ha para vender por preço commodo um cylindro em muito bom estado.

As mais superiores camisas inglezas : se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma preta crioula, sadia e de bonita figura, idade 20 annos, pouco mais ou menos, com as habilidades que se dirá ao comprador : na rua do Aragão n. 15 ou 8

Ricos vestidos de phantasia para senhora se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Vende-se ou troca-se por uma escrava um crioulinho de 11 annos, proprio para pagem ou outro qualquer officio : para informar, na loja do Sr. Brandão, defronte da matriz de Santo Antonio.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 3.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch. Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

— endem-se sementes de hortaliças de todas as qualidades; na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 1$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

VENDEM-SE

Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho mõe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se uma mulata moça, sadia e robusta de bonita figura, que sabe cozinhar e engommar, sem vicios nem achaques: a fallar na rua Augusta casa de Anacleto José de Mendonça.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel; a elle, senhores, que a estação é propria.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre refinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, espingardas de fecho e espoleta, de todas as qualidades, bandejas, colheres para sôpa e chá de todas as qualidades, por baratissimo preço, ferragens, miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra, pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$200 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 64.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lamego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra; a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores um completo sortimento de fazendas finas chegadas pelos ultimos navios da Europa, assim como:

Córtes de filó de seda com babados bordados a froco o mais rico que ha $
Mantas de seda pretas muito ricas 14$000
Córtes de vestidos de seda de todas as cores $
Camisas de cassa bordadas para senhora $
Grosdenaple preto, covado, 1$600, 1$800, 2$, 3$000
Ricos chales de merinó bordados, imitando touquim 16$000
Poupelina de seda, os mais lindos padrões que tem vindo, covado 1$280
Chapeos de seda para meninas e senhoras a 10$000 e 12$000
Talmas pretas bordadas muito lindas.
Enfeites para senhora.
Pentes de tartaruga a 7$ e 15$000
Espartilhos.
Luvas de pellica de Jouvin para senhora e homem.
Córtes de cambraia bordados com babados.
Chales de froco de todas as cores.
Paletots de ganga e brins a 5$ e 5$500
Calças de casemiras pretas e de cores.
Gravatas de setim preto e de cores.
Paletots de panno preto a 16$ e 30$000
Camisas brancas e de cores a 2$ e 2$500
Ditas de fustão 3$200
Paletots de alpaca pretos, golla de gorgurão 11$000
Córtes de calça de brim 1$280
Casemiras de cores enfestadas 3$500
Chapeos francezes para cabeça 7$000
Casemira preta de diversas qualidades $
Velludo preto de Italia, covado 4$500 e 7$000
Lenços de seda de cores de 1$, 1$280 2$000

Farinha de trigo

SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a 5$000
Borzeguins de senhora (Joly). 4$800
Ditos de homem. 8$800
Sapatos de trancinha. 1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

CHEGUEM

Ao barato.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com enhores.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chão proprio, na travessa da Capunga: a tratar na mesma, ou na taberna de José Francisco de Mattos, na Capunga Nova.

Enfeites de retroz com vidrilhos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 5 e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova NO Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

Rua Nova n. 34.

Madame Rosa Hardy acaba de receber de Paris os mais ricos e modernos chapeos de seda para senhora com veos a 28$, ricos chapeosinhos de seda para baptisado, ricos chapeos amazonas de seda, de palha e de feltro para senhora, chapeos de palha enfeitados e sem enfeites para senhoras e mocinhas, capellas para noivas, riquissimas, enfeites de cabeça, fitas, bicos, trança branca, de cores e preta, franjas de vidrilho pretas, de largura de 4 dedos, proprias para mantelete e casaveque, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas, pretas, côr de canna e brancas, e outras cores a 2$400, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$ o par, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 12 e 14$, ditos sem serem virados a 4 e 5$, ditos imitando tartaruga a 1$: no aterro da Boa-Vista, loja nova n 74.

— Vende-se uma das principaes tabernas, na freguezia da Boa-Vista: no Aterro n. 14, loja de calcado, se dirá quem faz este negocio.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um rico e completo sortimento de fazendas finas, como sejam:
Roupões de cambraia branca bordados para senhora.
Chapeos de seda para senhora.
Camisas para senhoras muito finas.
Ricos tailhos de froque para vestidos.
Ditos para casaveque.
Roupinhas para menina.
Ditas para menino.
Grosdenaple preto de todos os preços.
Ditos de cores.
Toalhas de labyrintho.
Lenços de dito, e cobertas de velludilho para cama de noiva.
Ditas de todas as larguras e muito finas.
Manguitos de todas as qualidades.
Ricas obras de ouro de lei, e outras muitas fazendas finas: com a vista dos compradores se lhe mostrará todas as mais fazendas, que se vende tudo por menos do que em outra qualquer loja.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, milho e farinha de mandioca, saccos com feijão preto, mulatinho e branco, arroz de casca, gomma de mandioca, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnaúba, doce de goiaba de boa qualidade, tudo por preço muito barato: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:
Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.
Chocolate de todas as qualidades.
Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

— Vendem-se 7 escravos, sendo moços, de bonitas figuras, e com habilidades, entre elles moleques e negrinhas; na mesma se compra e recebe-se para vender de commissão, afiançando-se a presteza da venda: na rua do Livramento n. 4.

Na loja das seis portas EM *Frente do Livramento.*

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Vende-se na rua de João Fernandes Vieira, no sitio junto as casas do Sr. Bernardo Teixeira, tem muito bom capim para se vender, e pode-se mandar levar sendo quantidade: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio para tratar com Antonio Leal de Barros.

— Vendem-se saccos com farinha de trigo para engordar animaes a 3$, palha de carnaúba para vassouras a 400 rs. o cento: na rua estreita do Rosario armazem n. 29.

É para admirar!!!

Na rua do Limraveuto n. 2 tem organdys o mais fino que ha nesse genero por 800 rs. a vara, cortes de cassas com 12 varas por 3$500, cassas de cores fixas e padrões muito lindos a 240 o covado; assim como tem um sortimento de todas as fazendas proprias deste mercado.

Farelo barato.

Em saccos grandes por muito barato preço: na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

GRANDE SORTIMENTO DE

Roupas feitas e fazendas

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

LOJA DE GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macão a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macão ou seda.

ATTENÇÃO

Aos habitantes da freguezia de S. José, e ao publico em geral.

Acaba de abrir uma nova loja na rua Direita n. 104, aonde se encontra um completo e variado sortimento de fazendas, tanto para a praça como para o mato, e que se vendem por baratissimos preços, dinheiro á vista, notando-se entre ellas ricos chapeos enfeitados para menina, pelo baratissimo preço de 12$, ditos francezes para homem a 7$, manguitos de lindissimos gostos e superior qualidade a 2$500 e 1$800 o par, gollinhas finas a 800, a 1$ e a 1$500, ricos chales de frocos a 14$ e a 16$ cada um, ditos de merinó bordados a 7$500, ditos bordados a froco a 10$, ditos com flores de froco muito finos a 13$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos bordados a retroz com duas palmas a 10$500, ditos matizados de riquissimos padrões, fazenda interamente nova, pelo baratissimo preço de 12$ cada um, enfeites ricos para cabeça de senhora a 6 e a 7$ cada um, luvas bordadas para senhora a 2$200, ditas de torçal a 1$280, ricas lãas para vestido de senhora, de lindissimos padrões a 800 rs. o covado, ricas mantas de filó pretas para senhora a 12 e a 14$ cada uma, sedas de quadrinhos de lindos padrões e muito finas a 1$280 o covado, grosdenaple preto a 1$800, 2$, 2$200 e 2$600 o covado, dito lavrado a 1$800 o covado, mantas para gravata de muito bom gosto a 3$800 cada uma, peças de bretanha de linho muito fina a 5$500 cada uma, cassas muito finas para cortinado de cama a 12$ a peça, chitas francezas escuras e claras, ditas estreitas de tintas fixas e lindos padrões, paletots de panno fino pretos e de cores para diversos preços, musselinas brancas o de cores, córtes de gorgurão de seda para collete, um completo sortimento de tudo quanto é proprio de uma loja de fazendas, que só com a vista se poderá apreciar o bom gosto, e tudo se vende por baratissimos preços, a troco de sedulas ainda que sejam velhas.

Loja das seis portas EM Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

— Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral: na rua estreita do Rosario n. 29.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Franjas, tranças e mais objectos.

Na bem conhecida loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Vendem-se riquissimas peças de franjas de seda preta da largura de um dedo e com 10 varas, pelo diminuto preço de 2$400, ditas da largura de dous dedos e dous e meio a 3$800 e 5$200, ditas com vidrilho da largura de tres dedos, tres e meio e 5 dedos a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, ditas sem vidrilho da largura de um dedo, dous, tres e tres e meio a 300, 500, 640 e 900 rs. a vara, ditas de quatro e cinco dedos a 1$200 e 1$400; assim como riquissimas tranças com vidrilho, peças de 10 varas, pelo baratissimo preço de 4$500, 5$500, 6 e 7$, e por varas a 560, 640, 700 e 800 rs., conforme a largura; bicos de seda pretos com vidrilho da largura de quatro dedos a 1$400 a vara, ditos sem vidrilho pretos e brancos de todas as larguras, que com a vista dos freguezes não deixarão de comprar; como tambem ricos pentes de tartaruga á imperatriz, pelo preço de 12 e 14$, ditos finos de massa, fingindo tartaruga a 2$, e dos mais riquissimos que é impossivel encontrar-se a 25 e 26$, meias de seda preta para senhora a 3$ o par, ditas para padre a 3$, luvas de seda preta para senhora a 1$500, ditas com bico a 2$, ditas de torçal a 1$, ditas de cores enfeitadas a 2$500, ditas para meninos a 2$200, jarros com flores e redomas de vidro proprios para enfeites de sala de 8 a 16$ o par, perfumarias, fitas de todas as qualidades por menos do que em outra qualquer parte; assim como paliteiros de porcellana fina a 1$ até 2$, e mais outros objectos de gosto, que deixamos de mencionar para não se tornar enfadonho, que com a vista do freguez não deixará de se fazer negocio.

— Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu F. de Souza, a segunda loja de miudezas n. 40, rapé fino muito fresco, chegado agora do Rio de Janeiro, assim como muitas outras qualidades de rapé em oitavas e libras, carreteis de linha a 10 rs. cada um, a duzia a 200 rs., bicos proprios para labyrinthos, labyrinthos francezes muito em conta a favor do comprador, e muitas miudezes em conta; cheguem, freguezes, ás miudezas baratas.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essenciaimente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por preços baratissimos

PARA DIVERTIMENTOS.

Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ARMAZEM DE FAZENDAS E MODAS DE MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

11 Rua do Queimado 11

Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonne, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.
Marabuts e enfeites pretos para toilette.
Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.
Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.
Calças de casemiras pretas e de cores.
Chapéos de castor brancos e pretos.
Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.
Charutos superiores de reserva.
E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.
Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

NORAT IRMÃOS.

FABRICAS E DEPOSITOS
PARIS.
Rue St. Honoré n. 139.
RIO DE JANEIRO.
Rua dos Ourives n. 123.
DEPOSITO
PERNAMBUCO.
Aterro da Boa-Vista n. 7.

Recebemos por todos os vapores da Europa as obras mais lindas e de mais moderno gosto que se póde encontrar como sejam: ricos adereços de brilhantes, meios ditos, alfinetes, rosetas, botões, anneis, cruzes, anneis com perolas todos de differentes gostos, adereços riquissimos de coral, de mosaik, de lavre, e de vasovio ouro simples e esmaltado, ricas pulceiras de ditos, alfinetes, brincos e rozetas, anneis, trancelins, correntes etc., medalhas e muitas outras obras, ricos relogios patente suissos e inglezes prata, ouro e dourado dos melhores fabricantes, compram, vendem e trocam ouro, prata, brilhantes, diamantes, grisoletos e perolas a dinheiro, vendemos por atacado, a prazo e a dinheiro, e nos encarregamos de encommendas para a Europa e Rio de Janeiro.

PENTES DE Tartaruga

VENDEM-SE E CONSERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, frente pintada de verde, avisa ao respeitavel publico que está vendendo ricos pentes de tartaruga á imperatriz chegados pelo ultimo navio de França pelos preços seguintes: 9$500, 10$, 12$, 14$, 16$ e 20$, ditos sem ser á imperatriz 3$500, 4$, 5$, ditos de massa á imperatriz muito ricos gostos que pouca differença faz dos de tartaruga 2$, 2$500 e 3$, ditos de massa sem ser a imperatriz 800, 1$, 1$280, travessões para meninas tanto de tartaruga como de massa, caixas para rapé, tartaruga em chapa e outras mais obras pertencentes a sua arte que tudo se vende por preço razoavel, faz concertos com promptidão e preços commodos principalmente sendo as obras compradas em seu estabelecimento.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

O 39 A.

Confronte ao Rosario em Santo Antonio avisa aos seus freguezes, que recebeu do seu bem conhecido doce de casca de goiaba; assim como o vende do verdadeiro extracto de absyntho.

É muito barato.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se madapolão de fardos muito fino, com pequeno toque de avaria, e por preço tão barato, que só com a vista se póde admirar, e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

Apreciem o bom gosto.

Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, laazinhas de quadros miudos e graudos a 120 e 160 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa tingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

— Vende-se no sitio da viuva de João Carroll, na Ponte de Uchôa, o seguinte: larangeiras de umbigo e da china, pés de fructa-pão, ditos de sapoti, ditos de limão para cerca, e muitas outras qualidades de plantas, tudo por preço commodo.

Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$200, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabello a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de marfim e tartaruga para alisar a 2, 3 e 4$. Além disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objecto de miudezas, e dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

Meias pretas de seda.

Vendem-se meias pretas de sada para senhora, muito encorpadas e muito elasticas a 3$ o par, ditas inglezas muito superiores, que servem tambem para os senhores sacerdotes a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

ALGODÃO DA BAHIA

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes; grosdenaples o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

MILHO.

Vende-se milho novo em saccos grandes a 11$: nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

— He chegado a loja do Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Com toque de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moêda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante: Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de bombas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pageu de Flores do lugar Baixa-Verde, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

LISTA GERAL

Dos premios da terceira parte da primeira loteria a beneficio do Convento de São Francisco de Olinda extrahida a 16 de Abril de 1859.

NS.	PREMS.	PRNS.	EMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	208	5$	422	5$	625	5$	877	5$	1104	5$	1283	5$	1506	5$	1717	5$	1958	5$	2153	5$	2408	5$	2629	5$	2821	5$
4	5$	9	5$	23	5$	29	5$	84	5$	9	5$	84	10$	8	5$	21	5$	59	5$	59	5$	10	5$	22	5$	27	5$
5	5$	11	5$	24	5$	44	5$	89	5$	12	5$	86	5$	9	50$	28	01$	62	5$	62	5$	18	5$	24	5$	32	5$
7	5$	12	5$	26	5$	47	5$	90	5$	19	5$	87	5$	11	5$	32	5$	65	5$	64	5$	23	5$	25	5$	33	5$
8	5$	13	5$	27	5$	49	5$	96	5$	22	5$	88	5$	12	5$	36	5$	67	5$	71	5$	24	5$	27	5$	40	5$
10	5$	17	5$	47	5$	50	5$	98	5$	25	5$	89	5$	17	5$	38	5$	68	5$	75	5$	25	5$	28	5$	42	5$
17	5$	19	5$	48	10$	52	5$	900	5$	26	5$	92	5$	19	5$	39	5$	69	5$	78	5$	27	5$	33	5$	43	5$
20	5$	23	5$	52	5$	56	5$	2	5$	33	5$	98	5$	22	10$	42	5$	70	5$	82	5$	30	5$	39	200$	44	5$
35	5$	25	5$	54	5$	61	5$	3	5$	35	5$	99	5$	23	5$	44	5$	71	5$	83	5$	41	5$	40	5$	47	5$
39	5$	26	5$	60	5$	65	5$	6	5$	41	5$	1302	5$	24	5$	50	5$	73	5$	88	20$	45	5$	47	5$	51	5$
40	20$	35	5$	61	5$	69	5$	7	5$	43	5$	9	5$	30	5$	53	5$	74	5$	93	5$	51	5$	48	5$	56	5$
41	5$	39	5$	63	5$	70	5$	9	5$	48	5$	15	5$	32	5$	57	5$	76	5$	95	5$	53	5$	53	5$	62	5$
51	5$	51	5$	69	5$	77	5$	13	5$	51	5$	16	5$	34	5$	60	5$	78	5$	98	5$	55	5$	57	5$	65	5$
52	5$	55	5$	72	5$	80	5$	20	5$	53	5$	18	10$	35	5$	61	5$	89	5$	99	5$	56	5$	63	5$	66	5$
53	5$	58	5$	73	5$	81	5$	22	5$	58	5$	23	5$	37	5$	66	5$	90	5$	2204	5$	61	5$	66	5$	67	5$
57	5$	59	5$	74	5$	94	5$	26	5$	62	5$	25	5$	39	5$	68	5$	95	5$	9	5$	66	5$	69	5$	71	5$
58	5$	63	200$	78	5$	96	5$	36	5$	63	5$	30	5$	40	5$	83	5$	96	5$	10	5$	73	5$	71	5$	77	50$
63	5$	64	5$	85	5$	708	5$	39	5$	66	5$	33	5$	41	5$	1804	5$	97	5$	12	5$	75	5$	73	5$	79	5$
68	5$	66	5$	87	5$	14	5$	43	5$	74	5$	39	5$	43	5$	6	5$	2003	5:000$	17	5$	77	5$	76	5$	82	5$
71	5$	71	5$	88	5$	15	5$	44	5$	80	5$	40	5$	49	5$	7	5$	4	5$	22	5$	78	5$	81	5$	84	5$
72	5$	74	5$	91	5$	21	5$	45	5$	81	5$	45	5$	58	5$	15	5$	5	10$	23	5$	80	5$	85	5$	85	5$
73	5$	75	20$	92	5$	26	5$	49	5$	82	5$	50	5$	60	5	19	5$	10	10$	28	5$	81	5$	87	5$	86	5$
78	5$	76	100$	93	5$	29	5$	50	5$	83	5$	54	5$	65	5$	25	5$	15	5$	30	5$	84	5$	89	5$	87	5$
79	5$	77	5$	94	5$	31	5$	53	5$	88	100$	59	5$	69	5$	26	5$	17	5$	32	5$	88	5$	95	5$	90	5$
81	5$	83	5$	98	5$	43	5$	55	5$	91	5$	60	5$	72	5$	31	5$	19	5$	33	5$	91	5$	98	5$	98	5$
83	5$	85	5$	500	100$	45	5$	56	5$	92	5$	66	5$	74	5$	32	5$	22	5$	38	5$	2500	20$	2701	5$	99	10$
84	5$	88	5$	7	5$	48	5$	57	5$	97	5$	85	5$	77	5$	36	5$	24	5$	44	5$	9	5$	3	5$	2900	5$
86	5$	89	5$	8	5$	50	5$	58	5$	98	5$	90	5$	80	5$	41	5$	26	5$	45	5$	11	5$	4	5$	1	5$
89	5$	90	5$	9	5$	52	5$	61	5$	99	5$	93	5$	87	5$	43	5$	29	5$	49	5$	12	5$	9	5$	5	5$
92	5$	91	5$	10	5$	59	5$	66	5$	1205	5$	1402	5$	87	5$	45	5$	34	5$	54	5$	17	5$	13	5$	6	5$
98	5$	301	5$	12	5$	63	5$	69	5$	7	5$	3	5$	88	5$	48	5$	36	5$	55	5$	19	5$	16	5$	7	5$
99	5$	3	5$	20	5$	64	5$	71	5$	8	10$	13	5$	89	5$	50	5$	38	5$	56	5$	31	5$	20	5$	10	5$
101	5$	6	5$	21	5$	66	5$	72	5$	9	5$	15	5$	90	20$	53	5$	42	5$	60	5$	34	5$	24	5$	13	5$
4	5$	9	5$	23	5$	68	5$	77	20$	11	5$	18	5$	91	5$	54	5$	45	5$	69	5$	35	5$	25	10$	19	10$
5	5$	13	5$	28	5$	73	5$	83	5$	13	5$	26	5$	92	5$	56	5$	46	5$	71	5$	46	5$	27	5$	20	5$
11	5$	20	5$	34	5$	74	5$	90	5$	16	50$	27	5$	93	5$	59	5$	49	5$	76	5$	49	5$	28	5$	25	5$
12	5$	21	5$	35	5$	79	5$	98	5$	19	5$	36	5$	1608	5$	65	5$	52	5$	83	5$	50	5$	35	5$	35	5$
13	5$	22	5$	42	5$	81	5$	1000	5$	21	5$	39	5$	12	5$	66	5$	53	5$	84	5$	51	5$	39	5$	36	5$
16	5$	32	10$	48	5$	84	5$	3	5$	22	5$	40	5$	14	5$	68	5$	54	5$	85	5$	58	5$	41	5$	43	5$
23	5$	34	5$	49	5$	91	5$	6	5$	24	5$	44	5$	23	5$	69	5$	61	5$	88	5$	60	5$	43	5$	46	5$
24	5$	40	5$	50	5$	99	5$	11	5$	25	5$	46	5$	26	5$	70	5$	65	5$	93	5$	65	5$	48	5$	49	5$
27	5$	42	5$	57	5$	807	5$	13	5$	29	5$	47	5$	27	5$	75	20$	70	5$	96	5$	68	5$	50	5$	50	5$
30	5$	43	5$	62	5$	8	5$	15	5$	32	50$	56	5$	28	5$	76	5$	71	5$	2303	5$	70	5$	55	5$	51	5$
31	5$	47	5$	65	5$	14	5$	16	5$	34	5$	61	5$	29	5$	80	5$	74	5$	15	5$	72	5$	58	5$	52	50$
36	5$	49	5$	66	5$	16	5$	47	10$	35	5$	63	5$	31	5$	83	5$	79	5$	22	5$	73	5$	60	5$	53	5$
39	5$	50	5$	67	5$	24	5$	55	5$	36	5$	64	5$	44	5$	90	5$	81	5$	36	5$	74	5$	64	5$	54	5$
41	5$	54	5$	68	5$	25	5$	56	5$	39	5$	68	5$	45	5$	91	5$	82	5$	40	5$	76	5$	66	5$	57	5$
44	5$	55	5$	71	5$	27	5$	57	5$	49	5$	70	5$	65	5$	94	5$	84	5$	43	5$	84	5$	68	5$	65	5$
49	5$	57	5$	75	5$	34	5$	65	5$	51	5$	71	5$	68	5$	96	5$	92	5$	46	5$	86	5$	69	100$	68	5$
51	5$	59	5$	81	5$	35	5$	68	5$	55	5$	75	5$	77	5$	98	5$	95	5$	48	5$	87	5$	71	5$	69	5$
59	5$	69	5$	83	5$	40	5$	72	5$	61	5$	77	5$	78	5$	99	5$	97	5$	49	1:000$	90	5$	73	5$	73	5$
65	5$	70	5$	85	5$	41	5$	75	5$	62	5$	78	5$	86	5$	1901	5$	2100	5$	51	5$	94	5$	74	5$	74	5$
71	5$	81	5$	90	5$	43	5$	77	5$	64	5$	81	5$	94	5$	3	5$	1	5$	54	5$	95	5$	75	5$	77	5$
76	5$	83	10$	96	5$	46	5$	78	5$	66	5$	83	5$	95	5$	6	5$	6	5$	55	5$	99	5$	79	5$	80	5$
83	5$	85	5$	603	5$	49	5$	84	5$	67	5$	87	5$	97	5$	8	5$	17	5$	57	5$	2601	5$	83	5$	81	5$
92	5$	90	5$	4	5$	50	5$	85	5$	68	5$	90	5$	1703	5$	12	5$	21	5$	61	5$	2	5$	85	10$	85	5$
93	5$	93	5$	7	5$	53	5$	87	5$	69	5$	92	5$	6	5$	27	5$	26	5$	68	5$	5	5$	88	5$	86	5$
94	20$	99	5$	9	5$	57	5$	89	5$	72	5$	93	5$	7	5$	30	5$	27	5$	73	5$	7	5$	90	5$	87	400$
96	5$	400	5$	10	5$	60	5$	91	5$	73	5$	95	5$	10	5$	39	5$	32	5$	77	5$	8	5$	2810	5$	90	5$
201	5$	3	5$	16	5$	62	5$	96	5$	74	5$	97	5$	12	5$	42	20$	33	5$	85	5$	9	5$	16	5$	92	5$
2	5$	4	5$	22	5$	63	5$	97	5$	80	5$	1500	5$	14	5$	50	50$	39	5$	89	5$	11	5$	17	5$	97	5$
3	10$	5	5$	24	5$	75	20$	98	5$	82	5$	2	5$	15	5$	54	5$	41	5$	95	5$	13	5$	18	5$	99	5$
6	5$	21	5$																								

O escrivão, *José Maria da Cruz.*

Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria. —1859.